



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

JOÃO FREIRE DA CUNHA JÚNIOR

**BANCO DO POVO DE PARINTINS (AM): UMA PERSPECTIVA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL A PARTIR DO MICROCRÉDITO**

**MANAUS/AM
2026**

JOÃO FREIRE DA CUNHA JÚNIOR

**BANCO DO POVO DE PARINTINS (AM): UMA PERSPECTIVA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL A PARTIR DO MICROCRÉDITO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas como requisito para a obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. William de Souza Barreto

**MANAUS/AM
2026**

Ficha Catalográfica

Elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

-
- C972b Cunha Júnior, João Freire da
Banco do povo de Parintins (AM): uma perspectiva de desenvolvimento local a partir do microcrédito / João Freire da Cunha Júnior. - 2026.
91 f. : il., color. ; 31 cm.
- Orientador(a): William de Souza Barreto.
Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Amazonas, Programa de Pós-Graduação em Economia, Manaus, 2026.
1. Microcrédito. 2. Desenvolvimento Local. 3. Inclusão Financeira. 4. Banco do Povo. 5. Políticas Públicas. I. Barreto, William de Souza. II. Universidade Federal do Amazonas. Programa de Pós-Graduação em Economia. III. Título
-

JOÃO FREIRE DA CUNHA JÚNIOR

**BANCO DO POVO DE PARINTINS (AM): UMA PERSPECTIVA DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL A PARTIR DO MICROCRÉDITO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Economia da Faculdade de Estudos Sociais da Universidade Federal do Amazonas como requisito para a obtenção do título de Mestre em Economia.

Orientador: Prof. Dr. William de Souza Barreto

Aprovado em: 27/08/2026.

Presidente: Prof. Dr. William de Souza Barreto – Orientador, Universidade Federal do Amazonas

Membro: Prof. Dr^a. Andreia Brasil Santos, Universidade Federal do Amazonas

Membro: Prof. Dr. Andrei Stock, Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

AGRADECIMENTOS

Um trabalho tão complexo quanto uma Dissertação de Mestrado Profissional não pode ser realizado somente por duas mãos, é necessário todo um apoio para que as ideias saiam do papel e se tornem um trabalho acadêmico sólido. Para tanto, é necessário ser grato, pois este caminho não é percorrido sozinho.

Agradeço primeiramente a Deus, porque sem Ele nada é possível.

Em seguida, agradeço à minha família por todo o apoio durante a jornada. À minha mãe Izabela, ao meu irmão Luiz e à minha avó Izaltina, que são os alicerces da minha vida.

Agradeço aos professores do Programa de Pós-graduação em Economia da UFAM pelo conhecimento compartilhado e por todo o auxílio neste longo processo, em especial ao Professor Doutor William Barreto, orientador deste trabalho e mentor desse tema tão relevante, e à Professora Doutora Andreia Brasil, Coordenadora do Programa e amiga certa nas horas mais incertas de um mestrando.

Agradeço à Banca Examinadora pelas críticas construtivas e pela avaliação criteriosa deste estudo, em especial ao Professor Doutor Andrei Stock, que de Santa Catarina propôs soluções relevantes e *insights* valiosos para a conclusão desta pesquisa.

Também não posso me esquecer dos colegas de turma, companheiros inseparáveis dessa caminhada, especialmente aos amigos Taiane, Alex e Felipe. Sem vocês, e suas caronas, eu não teria chegado aqui.

Por fim, agradeço aos demais amigos e familiares, que acompanharam esta trajetória de longe, mas nunca deixaram de me apoiar nos momentos em que mais precisei.

RESUMO

Este estudo analisa o fomento ao microcrédito como instrumento de desenvolvimento econômico local a partir da criação do Banco do Povo de Parintins (AM). Metodologicamente, a pesquisa caracteriza-se como aplicada, de abordagem quantitativa, com objetivos descritivos e explicativos, fundamentada em pesquisa bibliográfica, documental e análise de dados secundários. A modelagem financeira foi construída com base nas séries históricas das transferências constitucionais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), disponibilizadas pela Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ/AM). Para estimar a evolução do Fundo de Receita proposto, empregou-se a Taxa de Crescimento Anual Composta (*Compound Annual Growth Rate* – CAGR), em valores nominais e reais, complementada por análise de sensibilidade sob diferentes cenários operacionais e limites de crédito. Os resultados demonstram que a vinculação de 1% das cotas-partes líquidas do ICMS e do IPVA apresenta potencial para constituir um Fundo de Receita financeiramente sustentável, preservando sua capacidade de financiamento mesmo quando considerada a inflação. A análise evidenciou que o cenário baseado na CAGR Real (0,48% ao ano) constitui a referência mais prudente para o planejamento de longo prazo, enquanto a CAGR Nominal (6,26% ao ano) reflete predominantemente os efeitos inflacionários. As simulações indicam que, no cenário operacional realista e com limite de crédito de R\$ 2.000,00 por operação, o Banco do Povo poderia atender aproximadamente 155 microempreendedores em 2027, alcançando cerca de 165 beneficiários em 2040. A discussão dos resultados, fundamentada em evidências empíricas da literatura nacional sobre microfinanças, sugere que a implementação da política pública poderá contribuir para a ampliação da renda, da inclusão financeira, da sobrevivência dos pequenos negócios e da dinamização da economia local. Conclui-se que a proposta apresenta viabilidade fiscal, consistência metodológica e potencial para subsidiar a implementação do Banco do Povo de Parintins, materializada por meio do Projeto de Lei elaborado como Produto Técnico Tecnológico da pesquisa. Todavia, aponta-se que a eficácia da instituição financeira é incompleta se não for coordenada com uma política governamental perene de treinamento e assistência técnica aos microempreendedores.

Palavras-chave: Microcrédito. Desenvolvimento Local. Inclusão Financeira. Banco do Povo. Políticas Públicas.

ABSTRACT

This study analyzes the promotion of microcredit as an instrument for fostering local economic development through the creation of the Community Development Bank of Parintins, Amazonas, Brazil. Methodologically, the research is classified as applied research with a quantitative approach and descriptive and explanatory objectives, based on bibliographic and documentary research and the analysis of secondary data. The financial model was developed using historical series of constitutional revenue transfers from the Tax on the Circulation of Goods and Services (ICMS) and the Motor Vehicle Property Tax (IPVA), provided by the Amazonas State Department of Finance (SEFAZ/AM). To estimate the evolution of the proposed Revenue Fund, the Compound Annual Growth Rate (CAGR) was employed in both nominal and real terms, complemented by sensitivity analyses under different operational scenarios and credit limits. The results indicate that allocating 1% of the municipality's net constitutional shares of ICMS and IPVA has the potential to establish a financially sustainable Revenue Fund while preserving its financing capacity even after accounting for inflation. The analysis showed that the Real CAGR (0.48% per year) represents the most prudent benchmark for long-term planning, whereas the Nominal CAGR (6.26% per year) mainly reflects inflationary effects. Simulations indicate that, under the realistic operational scenario and with a credit limit of BRL 2,000.00 per loan, the Community Development Bank could potentially serve approximately 155 microentrepreneurs in 2027, reaching around 165 beneficiaries by 2040. The discussion of the findings, supported by empirical evidence from the Brazilian microfinance literature, suggests that implementing this public policy may contribute to income generation, financial inclusion, the survival of small businesses, and the strengthening of the local economy. It is concluded that the proposal presents fiscal feasibility, methodological consistency, and the potential to support the formulation of a municipal microcredit policy, materialized through the Municipal Bill developed as the Technical and Technological Product of this research. Nevertheless, the effectiveness of the proposed financial institution depends on its articulation with a permanent public policy aimed at training and providing technical assistance to microentrepreneurs.

Keywords: Microcredit. Local Development. Financial Inclusion. Community Development Bank. Public Policies.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração Gráfica 1 - Mapa do Amazonas baseado no PIB Municipal em 2021.....	47
Ilustração Gráfica 2 - Gráfico da Evolução Temporal das Transferências Líquidas de ICMS e IPVA em Parintins/AM (2010–2025).....	60

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Sistematização das principais experiências de Microcrédito e Bancos do Povo no Brasil.....	42
Quadro 2 - Síntese da Classificação da Pesquisa.....	46

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Indicadores de Desempenho e Crescimento das Transferências Constitucionais (2010–2025).....	59
Tabela 2 - Simulação Retrospectiva do Fundo de Receita: Valores Nominais e Corrigidos pelo IPCA (2011-2026).....	63
Tabela 3 - Evolução Prospectiva do Fundo de Receita: Comparativo entre CAGR Real e CAGR Nominal (2027–2040).....	67
Tabela 4 - Matriz Combinada de Sensibilidade Paramétrica e Capacidade de Atendimento (2027-2040).....	70
Tabela 5 – Matriz Combinada de Sensibilidade Paramétrica e Capacidade de Atendimento sob o Cenário Nominal (2027-2040).....	71

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AAM	Associação Amazonense de Municípios
AFEAM	Agência de Fomento do Estado do Amazonas
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
COFECON	Conselho Federal de Economia
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores
PIB	Produto Interno Bruto
PNMPO	Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado
PTT	Produto Técnico-Tecnológico

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	14
1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA.....	14
1.2 PROBLEMA DE PESQUISA.....	15
1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO	16
1.3.1 Objetivo Geral.....	16
1.3.2 Objetivos Específicos.....	16
1.4 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA	16
1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA.....	18
2 REFERENCIAL TEÓRICO.....	19
2.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUAS CONCEITUAÇÕES	19
2.1.1 Desenvolvimento econômico e Crescimento econômico: diferenças	20
2.1.2 Políticas de Desenvolvimento Econômico: abordagem e prática	22
2.1.3 Desenvolvimento Local: estratégias e participação comunitária	26
2.2 CRÉDITO: ASPECTOS CONCEITUAIS.....	28
2.2.1 Políticas de crédito: o mercado do fomento	30
2.2.2 Os tipos de crédito	32
2.2.3 O microcrédito: o pequeno crédito como ferramenta de mobilidade social	35
2.3 BANCO DO POVO.....	37
2.3.1 As instituições de microcrédito: uma perspectiva histórica	39
2.3.2 As experiências brasileiras	40
3 METODOLOGIA	44
3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA	44
3.2 LÓCUS DA PESQUISA	47
3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	49
3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS	50
3.5 LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS	56
4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	59
4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS RECEITAS DO ICMS E DO IPVA (2010–2025) ...	59
4.2 FORMAÇÃO DO FUNDO DE RECEITA E SIMULAÇÃO RETROSPECTIVA (2011–2026)	61
4.3 PROJEÇÕES PROSPECTIVAS DO FUNDO DE RECEITA (2027–2040)	64
4.3.1 CAGR Real	65
4.3.2 CAGR Nominal.....	66

4.4	CAPACIDADE POTENCIAL DE ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO	67
4.4.1	Resultados com Valor-Limite de R\$ 5.000,00.....	68
4.4.2	Resultados com Valor-Limite de R\$ 2.000,00.....	68
4.4.3	Comparação entre os Dois Valores-Limite.....	69
4.4.4	Comparação entre os Três Cenários Operacionais	70
4.5	DISCUSSÃO DOS RESULTADOS À LUZ DAS <i>PROXIES</i> ECONÔMICAS DA LITERATURA	72
4.5.1	<i>Proxy</i> de Redução da Pobreza e Crescimento do PIB Local	72
4.5.2	<i>Proxy</i> de Geração de Renda e Elevação de Vendas	73
4.5.3	<i>Proxy</i> de Impacto na Renda e Efeito Ocupacional	73
4.5.4	<i>Proxy</i> de Inclusão Financeira e Redução do Custo do Capital	74
4.5.5	Consolidação dos Impactos Socioeconômicos Esperados.....	74
4.6	SÍNTESE INTERPRETATIVA DOS RESULTADOS.....	75
5	CONCLUSÃO	77
5.1	CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS.....	77
5.2	CONTRIBUIÇÕES PRÁTICAS	78
5.3	LIMITAÇÕES DA PESQUISA	78
5.4	AGENDA PARA FUTURAS PESQUISAS	79
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	80
	REFERÊNCIAS.....	81

1 INTRODUÇÃO

1.1 APRESENTAÇÃO DO TEMA

No contexto atual da economia brasileira, as instituições de microcrédito têm ganhado destaque como uma alternativa na promoção do desenvolvimento local, especialmente em regiões com baixa oferta de serviços financeiros tradicionais. Diante dos desafios enfrentados por pequenos empreendedores para acessar o sistema bancário convencional, o microcrédito surge como uma opção viável na tentativa de fomentar a geração de renda, a criação de empregos e o fortalecimento das economias locais. Essas instituições desempenham um papel estratégico ao ampliar a inclusão financeira, ao promover a autonomia econômica e ao incentivar o empreendedorismo em comunidades historicamente marginalizadas pelo sistema financeiro habitual (Vasconcelos; Lima Júnior, 2022).

As políticas públicas de crédito e fomento no Brasil possuem respaldo legal e institucional, as quais estão estruturadas em dispositivos como a Constituição Federal de 1988, que estabelece em seu artigo 170 os princípios da ordem econômica, incluindo o tratamento favorecido para as micro e pequenas empresas (Brasil, 1988). Além disso, podem ser citadas: a Lei Complementar nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, consolidando um marco regulatório voltado à criação de mecanismos de apoio e crédito para esse segmento (Brasil, 2006), a Lei Federal nº 7.827/1989, que instituiu os Fundos Constitucionais de Financiamento (Brasil, 1989) e a Lei Complementar Federal nº 130/2009 (Brasil, 2009), que regulamenta as cooperativas de crédito. Ademais, outras normativas, como a Política Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado, regulamentada pelo Decreto nº 5.288/2004 (Brasil, 2004), reforçam a importância do microcrédito como instrumento de política pública para o desenvolvimento socioeconômico sustentável no longo prazo e a inclusão produtiva.

No Estado do Amazonas, a Agência de Fomento do Estado do Amazonas (AFEAM) cumpre um papel importante como instituição de apoio ao desenvolvimento regional. Instituída pela Lei Estadual nº 2.505/1998, foi criada com a missão de promover o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, por meio de financiamento às atividades produtivas, proporcionando a geração de ocupação e renda, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida do povo amazonense (AFEAM, 2025).

Contudo, é válido afirmar que boa parte das atribuições atuais da AFEAM surgem com o intuito de corrigir a falha que foi a privatização do Banco do Estado do Amazonas (BEA),

banco público do Estado do Amazonas, com atuação entre os anos de 1956 a 2002. Segundo a economista Denise Kassama, conselheira federal do Conselho Federal de Economia (COFECON), o principal aspecto negativo da transferência do banco para a iniciativa privada foi a diminuição da oferta de crédito e o encarecimento de empréstimos (Ramos, 2024).

Ademais, em 2023, observou-se um movimento de descontinuidade das agências físicas da principal instituição financeira de fomento, a AFEAM, em municípios do interior do Amazonas, como ocorreu no Município de Parintins (AFEAM, 2023). A descontinuidade dessas agências representa uma retração significativa da presença estatal e bancária em regiões que já enfrentavam desafios históricos de acesso ao crédito. Essa dinâmica tem agravado a exclusão financeira, principalmente entre os pequenos empreendedores, que dependem da presença física dessas instituições para realizar operações básicas, obter crédito e receber orientações financeiras (Sindicato dos Bancários/SP, 2024).

Além disso, é necessário expor que o encerramento das atividades presenciais das instituições financeiras nos municípios do interior do Amazonas deixa um vazio, especialmente para a população de baixa renda, que muitas vezes não dispõe de acesso à internet ou de conhecimento técnico para utilizar serviços digitais (AAM, 2021). Por conseguinte, essa exclusão acentua as desigualdades regionais e limita as possibilidades de crescimento econômico local, pois dificulta o fortalecimento dos microempreendedores que dependem do crédito produtivo para sustentar ou expandir seus negócios.

Isso posto, a proposta de criação do Banco do Povo de Parintins surge como uma iniciativa estratégica para preencher essa lacuna e atender diretamente às necessidades dos microempreendedores do município. Convém mencionar que se trata da proposta de uma instituição local de fomento voltada à concessão de microcrédito com taxas acessíveis, orientação técnica e foco no desenvolvimento econômico inclusivo. O Banco do Povo tem como objetivo fomentar o microcrédito produtivo orientado aliado à capacitação técnica, promover a inclusão produtiva e ampliar o acesso a oportunidades para a população que mais necessita de suporte para empreender, constituindo-se como um instrumento de transformação socioeconômica em Parintins.

1.2 PROBLEMA DE PESQUISA

Dentro desse contexto, é imperioso compreender quais seriam os impactos potenciais com a criação do Banco do Povo de Parintins. Isso levanta a seguinte questão de pesquisa que o presente estudo visa abordar: ***Diante da hegemonia da dinâmica capitalista e da economia***

de mercado, em que medida a criação do Banco do Povo de Parintins poderia incentivar a evolução da atividade econômica e contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico local do município de Parintins?

1.3 OBJETIVOS DO TRABALHO

Buscando responder ao problema de pesquisa, foram delineados os objetivos geral e específicos.

1.3.1 Objetivo Geral

Almeja-se, por meio desta pesquisa, analisar o fomento ao microcrédito como instrumento capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico local a partir da criação do Banco do Povo de Parintins.

1.3.2 Objetivos Específicos

Para tanto, buscam-se atingir os seguintes objetivos específicos:

- a) Mapear os mecanismos de captação e gestão de receitas adotados por experiências consolidadas de Bancos do Povo municipais da Região Norte do Brasil, notadamente Belém/PA e Maués/AM;
- b) Estimar o alcance de beneficiários do Banco do Povo de Parintins a partir da aplicação do modelo de projeção de crescimento (CAGR), com base nas séries históricas de repasses constitucionais (ICMS e IPVA).
- c) Projetar os potenciais impactos econômicos da criação do Banco do Povo de Parintins sobre o desenvolvimento econômico local, com base em indicadores da atividade econômica municipal;
- d) Conceber uma minuta de um Projeto de Lei Municipal para a criação do Banco do Povo de Parintins.

1.4 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Considerando a relevância do problema de pesquisa, o qual tem como objetivo analisar se o fomento ao microcrédito pode promover o desenvolvimento econômico local a partir da criação do Banco do Povo de Parintins (AM), o presente estudo justifica-se pela necessidade

de criação e de implementação de alternativas financeiras e produtivas para os municípios do interior do Estado do Amazonas, com foco no tripé: microcrédito, fomento e capacitação, para o desenvolvimento da economia local.

Ademais, faz-se necessário afirmar que o Produto Técnico Tecnológico (PTT) proposto neste trabalho é aderente à área de concentração: “Economia Aplicada e Desenvolvimento da Amazônia” e com a Linha de Pesquisa 2: “Políticas Públicas, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural”, do Mestrado Profissional do Programa de Pós-graduação em Economia (PPG-ECO) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM).

Portanto, esta pesquisa se justifica pela sua relevância acadêmica ao abordar uma temática que integra impactos econômicos, sociais e políticos no campo do desenvolvimento local com a sua concretização. Vê-se como relevante reiterar que o estudo sobre o microcrédito como ferramenta de inclusão produtiva contribui para o aprofundamento do debate sobre estratégias de alternativas para o fomento econômico, especialmente em contextos de desigualdade regional e exclusão financeira. Ao propor a criação de uma instituição pública municipal de microcrédito, o trabalho dialoga com a área de políticas públicas, o que favorece o avanço de investigações multidisciplinares sobre o tema.

Além do mais, do ponto de vista social, a importância da pesquisa reside na sua contribuição para a construção de soluções plausíveis para a população de baixa renda, especialmente os pequenos empreendedores do município de Parintins. A limitação do acesso ao crédito é uma das principais barreiras enfrentadas por trabalhadores informais, autônomos e microempresários que buscam consolidar seus negócios. Ao analisar a viabilidade da criação do Banco do Povo e seus possíveis impactos, a pesquisa pretendeu dar subsídio para a formulação de políticas públicas que ampliem a inclusão financeira, estimulem a geração de renda e fortaleçam a economia local, promovendo uma maior justiça social e um desenvolvimento socioeconômico sustentável de longo prazo no município de Parintins.

Outrossim, a demanda por uma instituição voltada para a promoção do microcrédito é tamanha que já foi expressa por diversos atores locais, dentre eles a vereadora Brena Dianná. A parlamentar afirmou que a escassez de oportunidades e a desigualdade na distribuição de renda levam muitas pessoas, especialmente as de baixa renda, a buscar alternativas no microempreendedorismo (Carneiro, 2024). Por fim, a vereadora salientou que é preciso superar a falta de opções de empréstimos diversificados, a qual - aliada às exigências documentais e às altas taxas de juros praticadas pelos agentes financeiros tradicionais - faz com que os empreendedores informais recorram, na maioria das vezes, a fontes de crédito inadequadas, como relações pessoais e agiotagem.

Finalmente, a escassez de estudos direcionados especificamente à instituição de órgãos voltados para o microcrédito no estado do Amazonas evidencia uma lacuna importante na produção científica regional. Grande parte das pesquisas sobre o tema se concentra nas regiões Sul e Sudeste do país, enquanto as particularidades e desafios da região amazônica ainda são pouco explorados, tanto na literatura acadêmica quanto nas agendas de políticas públicas. Nesse sentido, este trabalho se propôs não apenas preencher uma parte dessa lacuna, mas também incentivar novas investigações e debates sobre o papel do microcrédito no desenvolvimento de municípios amazônicos, como em Parintins.

1.5 ESTRUTURA DA PESQUISA

Esta dissertação procura analisar se o fomento ao microcrédito pode promover o desenvolvimento econômico local a partir da criação do Banco do Povo de Parintins. Para tanto, o estudo está estruturado em seções:

A presente Introdução compreende a contextualização, o problema de pesquisa, os objetivos, as justificativas e a organização do trabalho.

A Seção 2 aborda o Referencial Teórico que sustenta a investigação.

A Seção 3 detalha a Metodologia utilizada, explicitando a classificação da pesquisa, o lócus territorial e os procedimentos de coleta e tratamento dos dados.

A Seção 4 apresenta a Análise e Discussão dos Resultados, respondendo aos problemas de pesquisa formulados.

A Seção 5 traz a Conclusão do estudo, seguida das Considerações Finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUAS CONCEITUAÇÕES

O desenvolvimento econômico é um conceito fundamental na ciência econômica, associado à melhoria das condições de vida da população e ao crescimento sustentável das nações. Inicialmente, esteve vinculado ao crescimento econômico, entendido como o aumento da produção e da renda. Com o tempo, a compreensão do desenvolvimento ampliou-se, incorporando dimensões qualitativas, como acesso à educação, saúde, justiça social e equidade. Essa evolução teórica reflete as transformações sociais, políticas e econômicas ocorridas ao longo da história (Moraes, 2023).

Um dos primeiros teóricos a abordar o desenvolvimento econômico foi Adam Smith, que, em 1776, lançou a obra “A Riqueza das Nações”, por meio da qual destacou a importância da divisão do trabalho e do livre mercado como motores do progresso econômico. Para Smith (1996), o crescimento da economia deveria estar atrelado à expansão da produtividade e à acumulação de capital, fatores essenciais para o bem-estar da sociedade.

No século XX, Joseph Schumpeter (1961) trouxe uma nova perspectiva ao desenvolvimento econômico ao enfatizar o papel da inovação e do empreendedorismo. Em sua teoria da destruição criativa, Schumpeter argumentou que o progresso econômico ocorre por meio da substituição de tecnologias e modelos produtivos obsoletos por novas formas de organização e produção, impulsionadas pela ação dos empreendedores.

Diferentemente da abordagem schumpeteriana focada na inovação, Celso Furtado, um dos pioneiros na formulação de uma teoria de desenvolvimento no Brasil, enfatiza as especificidades históricas e estruturais dos países periféricos. Para Furtado (1961), o subdesenvolvimento não é uma fase transitória, mas uma configuração específica dentro do sistema capitalista, resultante de processos históricos e estruturais que condicionam o desenvolvimento desigual entre as nações. Nesse sentido, o autor defende que a superação dessa condição requer uma intervenção estatal planejada capaz de promover mudanças nas estruturas produtivas e reduzir as desigualdades internas e externas.

Na década de 1990, o economista Amartya Sen introduziu uma abordagem centrada nas capacidades humanas, ampliando a compreensão do desenvolvimento econômico. Sen (2000) argumenta que o desenvolvimento deve ser visto como a expansão das liberdades reais que os indivíduos desfrutam, permitindo-lhes alcançar os objetivos que têm razão para valorizar. Essa perspectiva desloca o foco da renda para as oportunidades reais de bem-estar, considerando que

fatores como educação, saúde e liberdades políticas são partes constituintes e fundamentais do próprio processo de desenvolvimento.

Mais recentemente, o conceito de desenvolvimento foi integrado a uma perspectiva ambiental e social, com destaque para o trabalho de Ignacy Sachs. O autor propôs o conceito de ‘ecodesenvolvimento’, que busca conciliar o crescimento econômico com a justiça social e a sustentabilidade ambiental. Na visão de Sachs (2002), o desenvolvimento deve ser pautado pela harmonia entre critérios de viabilidade econômica, equidade social e prudência ecológica, sendo capaz de promover a inclusão social respeitando-se os limites e as potencialidades de cada ecossistema.

Em suma, vê-se que a relação entre desenvolvimento econômico e indicadores sociais evoluiu ao longo do tempo para mensurar o impacto das políticas econômicas sobre a qualidade de vida e o bem-estar da população. Indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), taxa de alfabetização e expectativa de vida são fundamentais para compreender o nível de desenvolvimento de uma sociedade. Portanto, como ressaltam Sicsú e Castelar (2009), o desenvolvimento econômico não se limita ao crescimento da produção, mas deve ser entendido como um processo amplo, que envolve transformações estruturais que promovem justiça social, bem-estar, equidade e melhoria geral das condições de vida.

2.1.1 Desenvolvimento econômico e Crescimento econômico: diferenças

O crescimento econômico é um conceito tradicionalmente associado ao aumento da produção de bens e serviços em uma economia, mensurado principalmente pelo Produto Interno Bruto (PIB). Esse conceito remonta a Adam Smith, um dos primeiros pensadores a discutir as bases do crescimento econômico em sua obra *A Riqueza das Nações* de 1776. Para Smith (1996), o crescimento ocorre por meio da acumulação de capital e da especialização do trabalho, processos que, ao serem impulsionados pelo livre mercado, promovem um aumento na produtividade e, consequentemente, no crescimento da riqueza nacional. A visão de Smith, centrada na expansão da produção, continua sendo a base para a análise econômica do crescimento.

No século XIX, o economista inglês John Stuart Mill acrescentou uma nova dimensão ao conceito de crescimento econômico, diferenciando-o de outras formas de progresso social. Mill sugeriu que o crescimento não deveria ser considerado um fim em si mesmo, mas sim um meio para alcançar melhorias nas condições de vida da população. Em sua obra *Princípios de Economia Política* (1848), Mill reconheceu que o crescimento pode ocorrer de forma

descontrolada e, portanto, deve ser equilibrado com políticas que promovam o bem-estar geral e a justiça social. A ênfase de Mill no equilíbrio entre crescimento e qualidade de vida tornou-se um argumento central em discussões posteriores sobre os limites e a sustentabilidade do crescimento econômico (Mill, 1996).

No século XX, aprofundando o debate sobre os limites do crescimento, o economista Simon Kuznets contribuiu de forma decisiva ao diferenciar crescimento e desenvolvimento econômico, introduzindo a ideia de que o crescimento, por si só, não é suficiente para assegurar a redução das desigualdades sociais. Kuznets em 1955, por meio de sua famosa ‘curva de Kuznets’, demonstrou que, nos estágios iniciais de crescimento, a desigualdade de renda tende a aumentar, vindo a diminuir apenas em estágios mais avançados do desenvolvimento. O autor sugere que a trajetória do crescimento econômico não é homogênea e que, durante o processo de desenvolvimento, os impactos sobre a distribuição de renda devem ser cuidadosamente considerados, dada a tendência de concentração de riqueza nos períodos de transição estrutural (Kuznets, 1955).

Além disso, a análise da relação entre crescimento econômico e desigualdade é aprofundada no trabalho de Joseph Stiglitz. Segundo ele, o crescimento econômico, quando não é acompanhado por políticas inclusivas e instituições sólidas, tende a acentuar as desigualdades sociais. O autor argumenta que a globalização e a liberalização de mercados, se não forem geridas de forma equitativa e com atenção aos contextos locais, podem promover a expansão econômica ao custo da exclusão social e da concentração de riqueza. Assim, Stiglitz (2002) defende que o crescimento deve estar associado a políticas que assegurem uma distribuição mais justa dos benefícios, destacando que o progresso social não é uma consequência automática da expansão do mercado.

Portanto, nota-se que a diferenciação entre crescimento econômico e desenvolvimento econômico foi abordada de diferentes formas ao longo do tempo, ora de maneira indireta, ora de forma mais incisiva. A literatura econômica contemporânea reforça que a simples acumulação de capital e a expansão do PIB não garantem, por si só, a elevação do bem-estar social (Feijó; Valente; Carvalho, 2012). Essa diferenciação entre crescimento e desenvolvimento econômico é corroborada pela proposição clássica de Kuznets de 1955, cuja análise sobre a relação entre crescimento e desigualdade sugere que a expansão econômica pode, em suas fases iniciais, acentuar a concentração de renda antes que esta comece a declinar. Tal dinâmica evidencia a importância da atuação estatal para promover uma distribuição mais equitativa dos frutos do crescimento. Nesse sentido, torna-se essencial que as políticas de

desenvolvimento econômico estejam orientadas para a promoção da justiça social, assegurando que o progresso não seja apenas quantitativo, mas qualitativamente inclusivo.

Ademais, Joseph Stiglitz, em parceria com Amartya Sen e Jean-Paul Fitoussi, reforçou essa distinção entre os conceitos ao propor novos indicadores para medir o desenvolvimento econômico. Stiglitz, Sen e Fitoussi (2009) argumentam que o PIB não é uma métrica suficiente para avaliar o progresso de uma sociedade, uma vez que ignora dimensões cruciais da vida humana. Os autores defendem que o desenvolvimento deve ser analisado por métricas multidimensionais que considerem o bem-estar social, a sustentabilidade ambiental e a equidade na distribuição de recursos.

Logo, com base na trajetória histórica e nas diferentes abordagens teóricas analisadas, é possível afirmar que, apesar de relacionados, crescimento econômico e desenvolvimento econômico não são sinônimos (Bresser-Pereira, 2014). O primeiro refere-se ao aumento da renda e da produção, enquanto o segundo envolve transformações qualitativas mais amplas, que dizem respeito à melhoria efetiva das condições de vida da população. Para Sen (1993), o desenvolvimento deve ser medido pela capacidade das pessoas de viverem vidas que valorizam, indo além de indicadores econômicos tradicionais. Assim, o crescimento é meio; o desenvolvimento, o fim.

2.1.2 Políticas de Desenvolvimento Econômico: abordagem e prática

As políticas de desenvolvimento econômico são estratégias adotadas pelos governos para promover o crescimento sustentável e a melhoria das condições sociais e estruturais de uma economia. Essas políticas envolvem medidas que vão desde incentivos fiscais até investimentos em infraestrutura, educação e saúde, visando reduzir desigualdades e fomentar a inovação (Boschetti, 2013).

É necessário expor que o conceito de políticas de desenvolvimento econômico remonta a Adam Smith, que, em *A Riqueza das Nações* de 1776, argumentava que o crescimento econômico deveria ser impulsionado pelo livre mercado e pela acumulação de capital. Para o autor, a intervenção estatal deveria ser mínima, permitindo que as forças do mercado operassem livremente para gerar riqueza e progresso (Smith, 1996).

Por outro lado, no século XX, John Maynard Keynes revolucionou a teoria econômica ao defender que o Estado deveria desempenhar um papel ativo na economia, especialmente em períodos de recessão. Keynes propôs que políticas governamentais, como investimentos

públicos e controle da taxa de juros, poderiam estimular a demanda agregada e evitar crises econômicas prolongadas (Keynes, 1996).

No contexto regional, o economista Raul Prebisch defendeu a visão de que as políticas econômicas são fundamentais para superar o subdesenvolvimento, destacando a necessidade de reduzir a dependência dos países periféricos em relação ao centro econômico global. Segundo Prebisch, o desenvolvimento econômico deve priorizar a industrialização interna e minimizar a dependência das exportações de produtos primários. Em sua obra, ele argumenta que o comércio internacional precisa ser reorganizado para favorecer as economias em desenvolvimento, propondo políticas de substituição de importações e o fortalecimento da capacidade industrial local (Prebisch, 2000).

A visão de Prebisch é complementada por Arthur Lewis, ao enfatizar que as políticas de desenvolvimento devem ser concebidas como intervenções voltadas à transformação estrutural da economia. Lewis (1954), em sua obra *Economic Development with Unlimited Supplies of Labour*, propõe o ‘modelo dual’, no qual a transição da força de trabalho do setor tradicional para o setor moderno é considerada o motor essencial para o crescimento sustentado. Segundo essa perspectiva, o desenvolvimento exige que os recursos sejam direcionados para setores mais produtivos, fomentando a industrialização e a diversificação econômica. Para o autor, essa transformação estrutural é a estratégia necessária para alcançar setores de maior valor agregado e, conseqüentemente, melhorar a qualidade de vida das populações no longo prazo.

Sob um prisma mais recente, Dani Rodrik amplia a definição ao considerar que as políticas de desenvolvimento econômico não devem apenas promover o crescimento, mas também a estabilidade macroeconômica, o que – para o autor - é indubitavelmente uma condição necessária, mas em muitos casos insuficiente, do crescimento. Rodrik (2010, p. 43) enfatiza que, em um mundo globalizado, “o papel do Estado deve ser fortalecer a reestruturação produtiva e do investimento em novas atividades industriais”. Para o autor, o processo de desenvolvimento é fortalecido quando a iniciativa estatal está conjugada ao setor privado, o que tornaria os benefícios desse ciclo produtivo constantes.

A partir dessa perspectiva, a discussão avança para os principais modelos econômicos que orientam o papel do Estado no desenvolvimento, destacando as abordagens keynesiana e neoliberal.

Dentre os diferentes paradigmas, retoma-se a visão keynesiana, que propõe a atuação ativa do Estado, especialmente em tempos de crise, como instrumento para garantir o pleno emprego, a estabilidade econômica e o bem-estar social. Conforme Sicsú (2020), o modelo keynesiano propõe que o Estado atue de forma ativa na economia, especialmente em períodos

de recessão, para estimular a demanda agregada e evitar crises prolongadas. Para Keynes (1996), políticas como o aumento dos gastos públicos, especialmente em infraestrutura, e o controle da taxa de juros são fundamentais para reaquecer a economia em momentos de retração. Sendo assim, segundo Sicsú (2020), o *New Deal* – implementado por Franklin D. Roosevelt nos Estados Unidos durante a Grande Depressão de 1929 – constitui um exemplo emblemático dessa abordagem. Nesse contexto, a teoria keynesiana mostrou sua eficácia ao oferecer respostas práticas a uma crise severa, reforçando a ideia de que o Estado pode – e deve – intervir para garantir a estabilidade econômica e o bem-estar coletivo.

Por sua vez, enquanto o modelo keynesiano enfatiza a intervenção ativa do Estado na economia para mitigar crises e promover o pleno emprego, o neoliberalismo propõe uma abordagem diametralmente oposta, defendendo a redução da participação do governo nos assuntos econômicos. O Consenso de Washington, um conjunto de recomendações formuladas na década de 1980, reflete essa visão ao sugerir que o crescimento econômico é melhor alcançado por meio da liberalização do mercado, da privatização de empresas estatais e da desregulamentação da economia. Assim, ao contrário da teoria keynesiana, que vê o Estado como um agente central na estabilização da economia, o neoliberalismo coloca o mercado livre como o principal motor do desenvolvimento, com a crença de que a redução da intervenção estatal promove maior eficiência e crescimento sustentável (Mendes, 2011).

Embora anterior ao Consenso de Washington, o Chile sob o regime de Pinochet (1973-1990) adotou medidas neoliberais inspiradas nos trabalhos do economista Milton Friedman, que serviram de base para as recomendações posteriores formuladas no Consenso (Santos, 2018). Portanto, o Consenso de Washington visava a estabilização econômica e o crescimento a partir da diminuição das ações do Estado na economia, mas frequentemente sofreu com críticas quanto ao aumento da desigualdade e da exclusão social, especialmente ao desconsiderar o papel de um setor público modernizado como coordenador da programação dos investimentos público e privado, num esforço conjunto em prol do desenvolvimento econômico (Malan, 1991).

Diante da diversidade de abordagens sobre o papel do Estado e do mercado, torna-se essencial aprofundar a compreensão sobre o que, de fato, as políticas de desenvolvimento devem almejar. Nesse contexto, a literatura econômica oferece perspectivas que expandem o foco para além do mero crescimento quantitativo.

Ao discutir o modelo de crescimento econômico exógeno, Robert Solow em 1956, destaca que o crescimento de longo prazo depende fundamentalmente da taxa de poupança, do crescimento populacional e, principalmente, do progresso tecnológico. Para ele, uma vez que a

acumulação de capital físico isoladamente encontra retornos decrescentes, o aumento da produtividade total dos fatores e a inovação técnica tornam-se os elementos vitais para assegurar o crescimento sustentado e a elevação do padrão de vida das nações no longo prazo (Solow, 1956).

Contudo, a simples busca pelo crescimento, mesmo que impulsionada por essas frentes, não garante por si só o progresso social. Nesse ponto, as contribuições de Amartya Sen e Joseph Stiglitz são cruciais para complementar a discussão. Sen (2000) argumenta que o desenvolvimento não deve ser medido apenas pelo aumento do PIB, mas sim pela expansão das capacidades humanas e das liberdades reais dos indivíduos, o que implica em políticas públicas orientadas para a melhoria da educação, saúde e qualidade de vida. Corroborando essa visão, Stiglitz (2002) enfatiza que o crescimento econômico, se não for acompanhado por políticas que garantam a distribuição equitativa da riqueza, pode, na verdade, intensificar as desigualdades sociais. Ademais, Stiglitz alerta que a globalização e a liberalização dos mercados, quando mal geridas, podem gerar crescimento, mas também concentrar riqueza e marginalizar parcelas significativas da população, o que, nessa perspectiva, leva à conclusão de que um crescimento verdadeiramente inclusivo exige políticas proativas de redistribuição e proteção social.

Nesse cenário de busca por um desenvolvimento mais equitativo, o papel do Estado adquire nuances importantes no contexto brasileiro. Celso Furtado (2003) defendia que a atuação estatal é fundamental para promover um desenvolvimento equilibrado e menos dependente, por meio de investimentos em infraestrutura, educação e industrialização estratégica, visando reduzir desigualdades. Bresser-Pereira (2001) complementa, destacando a necessidade de uma capacidade administrativa eficiente do Estado para intervir na economia, regulando mercados e criando políticas públicas que favoreçam a inclusão social e o desenvolvimento de setores estratégicos, sem cair na ineficiência.

Em suma, o desenvolvimento econômico é um processo complexo que integra diversas abordagens teóricas e práticas, cada uma com suas vantagens e limitações. Enquanto modelos como o keynesiano e o neoliberal oferecem diferentes interpretações sobre o papel do Estado e do mercado, a experiência prática demonstra que as políticas econômicas devem ser adaptadas às especificidades de cada contexto (Malan, 1991). Logo, o papel do Estado continua sendo central, seja na promoção de políticas públicas voltadas à educação, saúde e infraestrutura, ou na regulação do mercado e garantia de uma distribuição mais justa dos benefícios do crescimento econômico. O desafio contínuo é encontrar o equilíbrio entre crescimento e justiça

social, de modo que o desenvolvimento econômico seja inclusivo e sustentável (Pinheiro, 2012).

2.1.3 Desenvolvimento Local: estratégias e participação comunitária

O desenvolvimento local pode ser compreendido como um processo integrado voltado à melhoria das condições de vida e a criação de oportunidades de crescimento dentro de uma determinada comunidade ou região. Este é um fenômeno social e econômico que busca aprimorar a qualidade de vida por meio da maximização dos recursos locais e do envolvimento das pessoas. O conceito vai além do crescimento econômico, envolvendo uma transformação na capacidade das comunidades de gerar soluções autônomas e sustentáveis. Nesse sentido, ele é entendido como um processo contínuo que depende do fortalecimento da economia local, da melhoria das infraestruturas e do fomento ao capital social (Brasil, 1998).

Outro autor que contribui significativamente para a concepção de desenvolvimento local é Amartya Sen. Sen (2000) argumenta que o desenvolvimento é intrinsecamente ligado à promoção das capacidades individuais e coletivas, considerando não somente a melhoria das condições materiais de vida, mas também o papel de agência dos sujeitos, ou seja, a participação ativa dos cidadãos na definição de suas trajetórias de vida e no processo de escolha social. Complementando essa visão, Milani (2004) sustenta que o desenvolvimento local deve ser entendido como um processo multifacetado que envolve o empoderamento das comunidades, permitindo-lhes alcançar uma maior autonomia e participação em decisões que afetam diretamente seu cotidiano.

Segundo Martins e Caldas (2009), a noção de desenvolvimento local apresenta vários significados, comportando as diferentes dimensões em que se exerce a cidadania e que tem condições de criar um espaço de interação dos cidadãos, recuperando a iniciativa e a autonomia na gestão do que é público. Os autores argumentam que o local não se refere ao tamanho, mas – sim – ao conjunto de relações que existem em um determinado ambiente territorial, seja ele uma microrregião ou uma cidade, considerando as heterogeneidades e especificidades deste território. Segundo eles, são considerados também os atores sociais e institucionais da localidade, com sua diversidade e potencialidades econômicas, sociais, ambientais e institucionais e as diferentes alternativas de atuação para a transformação e o desenvolvimento do local.

Além do mais, é necessário destacar a distinção entre desenvolvimento local e nacional, em que as políticas nacionais podem ser insuficientes para atender às necessidades específicas

de determinadas regiões (Carleial; Cruz, 2009). Já, Abdalla e Faria (2019) argumentam que, em um contexto de globalização, o desenvolvimento nacional muitas vezes foca em políticas que promovem a competitividade internacional e a liberalização do mercado, o que pode levar à marginalização de áreas mais periféricas. Contudo, Milani (2004) destaca que, ao contrário do desenvolvimento nacional, que busca resultados agregados de produtividade e estabilidade econômica, o desenvolvimento local se concentra na inclusão social e no fortalecimento da coesão comunitária, ao envolver diretamente os cidadãos na formulação e implementação das políticas públicas.

Além disso, é relevante destacar que o capital social desempenha um papel fundamental no desenvolvimento local. Conforme apresentado por Putnam (*apud* Martins; Caldas, 2009), a concepção de capital social refere-se ao conjunto de relações de confiança, normas e redes que facilitam a cooperação entre os membros de uma comunidade. Esse conjunto de vínculos sociais contribui para a construção de um ambiente propício à ação coletiva e à resolução de problemas comuns. Complementarmente, Milani (2004) argumenta que o capital social deve ser compreendido como um bem coletivo que sustenta normas de confiança mútua e compromisso cívico. Ele enfatiza que a participação comunitária fortalece a coesão social e capacita as comunidades a enfrentarem de forma mais eficaz os desafios econômicos e sociais. Assim, o capital social torna-se um recurso estratégico para a promoção do desenvolvimento local sustentável e inclusivo.

A participação comunitária, por sua vez, é abordada por Pinto (2014) como um processo em que as pessoas têm o poder de influenciar decisões que afetam suas vidas. A autora afirma que o processo de participação da comunidade traduz-se em melhorias para o desenvolvimento local. A comunidade, segundo ela, torna-se sujeito e agente do seu processo de desenvolvimento, através da participação, visando conquistas e melhorias. A participação comunitária contribui não apenas para a resolução de problemas locais, mas também para a criação de um senso de pertencimento e responsabilidade entre os cidadãos, tornando o processo de desenvolvimento mais inclusivo e eficiente (Pinto, 2014).

Um exemplo clássico de iniciativa de desenvolvimento local é o modelo de cooperativas de trabalho, que tem se mostrado eficaz em várias partes do mundo. A experiência de Mondragón, na Espanha, ilustra como uma rede de cooperativas pode fortalecer a economia local, criar empregos estáveis e promover a inclusão social (Cruz e Cardoso, 2002).

Outro exemplo é o uso de microcrédito em comunidades de baixo poder aquisitivo, como demonstrado pela experiência do Banco *Grameen*, fundado por Muhammad Yunus em Bangladesh. O microcrédito tem sido uma ferramenta poderosa para promover o

desenvolvimento local, ao permitir que pequenos empreendedores, especialmente mulheres, acessem recursos financeiros para iniciar ou expandir negócios. Portanto, o microcrédito não promove somente o crescimento econômico, mas também fortalece o capital social, ao empoderar as comunidades e reduzir as desigualdades sociais (Yunus, 2001).

O turismo sustentável também pode ser uma estratégia de desenvolvimento local eficaz, especialmente em áreas com recursos naturais abundantes. Esta prática promove a preservação ambiental ao mesmo tempo em que cria oportunidades de emprego e melhoria das infraestruturas locais, permitindo que as comunidades aproveitem seus recursos de forma responsável e lucrativa (Cunha; Jesus, 2020).

À luz dessas abordagens, e ao considerar os objetivos deste estudo, define-se o conceito de desenvolvimento local adotado na pesquisa como um processo endógeno de mobilização de atores, onde a comunidade de Parintins (AM) não é apenas beneficiária passiva de uma política de crédito, mas o próprio sujeito e agente de transformação. Conforme a perspectiva de Sen (2000) e Milani (2004), entende-se que o desenvolvimento local ocorre quando as capacidades dos cidadãos são expandidas, permitindo que a participação comunitária possa atuar como mecanismo de controle e direção do Banco do Povo, garantindo que o fomento econômico respeite as vocações e as necessidades reais do território.

Em suma, o desenvolvimento local representa uma abordagem estratégica e descentralizada que valoriza o protagonismo das comunidades, a mobilização de recursos endógenos e o fortalecimento do capital social. Longe de ser apenas um desdobramento do desenvolvimento nacional, ele propõe soluções adaptadas às especificidades territoriais, promovendo inclusão, autonomia e coesão (Pinto, 2014). A participação comunitária, compreendida como a capacidade de influenciar decisões, pode constituir-se em um dos pilares de legitimidade do Banco do Povo de Parintins. Ao transformar o cidadão local em sujeito ativo, a proposta deste trabalho busca superar a lógica do assistencialismo, promovendo um senso de responsabilidade coletiva. Essa agenda é o que permite que o microcrédito atue não apenas na dimensão financeira, mas na construção de uma autonomia política e social, essencial para a resiliência econômica da região (Milani, 2004; Sen, 2000; Yunus, 2001).

2.2 CRÉDITO: ASPECTOS CONCEITUAIS

O crédito é uma ferramenta financeira que permite a uma pessoa ou empresa obter recursos para realizar compras ou investimentos, com o compromisso de devolvê-los em um momento futuro, geralmente acrescidos de juros (Santana *et al.*, 2021). Essa prática é

fundamental para a economia, pois possibilita que indivíduos adquiram bens essenciais, como uma casa ou um veículo, e que empresas financiem sua expansão e inovação. De acordo com os autores, o crédito é uma relação de confiança entre as partes envolvidas, permitindo que o tomador utilize recursos antes de efetuar o pagamento.

Desde as fases iniciais do capitalismo, o crédito tem desempenhado um papel crucial no financiamento da atividade produtiva. Na perspectiva de Schumpeter (1997), o crédito é um fator essencial para o processo de inovação, pois atua como a ferramenta que permite ao empreendedor desviar recursos produtivos para a execução de novas combinações. Segundo o autor, o acesso ao crédito detém papel fundamental no desenvolvimento econômico, uma vez que o empreendedor dificilmente seria capaz de colocar as inovações em prática se não houvesse o financiamento prévio do investimento. Assim, revela-se, na teoria schumpeteriana, que o crédito não é um mero instrumento de consumo, mas a força propulsora que possibilita a ruptura do equilíbrio estático e a promoção do desenvolvimento.

Por sua vez, a abordagem keynesiana atribui ao crédito um papel central na formação do investimento e na dinâmica da demanda agregada. Keynes (1996) argumenta que o crédito está intimamente ligado às expectativas dos agentes econômicos e à preferência pela liquidez, podendo atuar como um importante mecanismo de fomento à atividade produtiva. Em sua Teoria Geral, publicada originalmente em 1936, o autor sustenta que o sistema bancário possui a capacidade de criar poder de compra ao conceder crédito, ampliando a atividade econômica ao permitir que o investimento ocorra independentemente de uma poupança prévia. Nesse sentido, o acesso ao crédito influencia diretamente as decisões de investimento, sendo um instrumento fundamental para a sustentação do crescimento econômico e para a mitigação dos efeitos de retrações cíclicas nas economias modernas.

Complementando a análise keynesiana, Minsky (1986) aprofunda a discussão ao destacar que o crédito pode ser tanto um motor de crescimento econômico quanto uma fonte de instabilidade, a depender da estrutura de financiamento adotada e dos ciclos de confiança no mercado. O autor alerta que a própria dinâmica de estabilidade tende a encorajar comportamentos de risco, o que pode gerar instabilidade financeira caso o crédito não seja adequadamente regulado. Uma vez que o endividamento está intimamente relacionado às expectativas dos agentes, ele possui o potencial de amplificar tanto os períodos de expansão quanto os de crise, tornando a robustez institucional do sistema bancário um elemento crucial para a estabilidade econômica.

Nesse contexto, as contribuições de Stiglitz e Weiss (1981) revelam-se fundamentais ao argumentarem que o crédito bem direcionado é vital para o funcionamento da economia,

especialmente sob condições de assimetria de informação. Os autores demonstram que falhas de informação geram incertezas e riscos que, muitas vezes, resultam no racionamento de crédito por parte das instituições financeiras formais. Esses problemas tendem a ser mais agudos em economias em desenvolvimento, que se caracterizam por maior instabilidade e mudanças regulatórias frequentes. Por conseguinte, esse processo acaba por excluir pequenos empreendedores do sistema financeiro tradicional, o que demanda a criação de mecanismos específicos de inclusão e políticas públicas voltadas ao microcrédito (Stiglitz; Weiss, 1981).

Por outro lado, no âmbito da inclusão financeira, Almeida e Santana (2011) destacam o microcrédito como uma ferramenta essencial para reduzir a pobreza e estimular o desenvolvimento local, ao possibilitar que indivíduos sem acesso a bancos tradicionais empreendam e melhorem sua qualidade de vida. A inclusão financeira, conforme Yunus (2001), está diretamente ligada ao acesso a serviços financeiros, especialmente ao crédito, que é condição fundamental para a redução da pobreza e o empoderamento econômico. Por sua vez, a pesquisa *The Global Findex Database* de 2017, elaborada pelo Banco Mundial, mostra que indivíduos com acesso ao crédito têm maior capacidade de empreender, absorver choques financeiros e investir em educação, o que impacta diretamente o desenvolvimento humano (Demirogüç-Kunt *et al.*, 2018).

Por fim, no que tange às políticas de crédito e seu impacto no desenvolvimento econômico, Pompeu e Lima (2021) ressaltam que o acesso ao crédito deve ser considerado um fator de capacitação econômica e social, impulsionando a liberdade individual e coletiva. As autoras defendem que as políticas públicas de crédito, quando bem estruturadas, podem gerar impactos positivos no crescimento econômico ao reduzir desigualdades e incentivar investimentos produtivos.

A partir dessa compreensão abrangente do crédito como um motor econômico e social, é fundamental reconhecer que ele se manifesta em diversas modalidades e finalidades, cada uma com suas características e impactos específicos. A seguir, serão exploradas as principais subdivisões do crédito, culminando na análise aprofundada do microcrédito, que é o foco central deste estudo.

2.2.1 Políticas de crédito: o mercado do fomento

O Fomento, na perspectiva do Direito Administrativo, é definido como a função administrativa por meio da qual o Estado estimula ou incentiva, direta e indiretamente, atividades de interesse público, visando ao desenvolvimento integral e harmonioso da

sociedade (Chalusnhak, 2011). As políticas de crédito se utilizam de diversos instrumentos para fomentar a economia, sendo fundamentais para estimular o crescimento e a estabilidade econômica. Esses instrumentos são regulamentados por leis brasileiras que visam direcionar o crédito para setores estratégicos e promover a inclusão financeira.

Dentre os instrumentos utilizados no fomento econômico destaca-se a taxa de juros subsidiada, instrumento utilizado para tornar o crédito mais acessível, especialmente para microempresas e empreendedores individuais (Barone; Sader, 2008). A Lei Federal nº 10.735, de 11 de setembro de 2003, estabelece que parte dos depósitos compulsórios dos bancos deve ser direcionada ao microcrédito, com taxas de juros fixadas em até 2% ao mês, configurando uma importante política de fomento à inclusão financeira.

Além disso, merecem destaque as linhas de crédito direcionadas, as quais são créditos oferecidos com condições especiais para setores específicos da economia, como agricultura, indústria e infraestrutura. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é responsável por diversas dessas linhas, visando estimular o desenvolvimento regional e a inovação tecnológica (Silva; Pontual; Brito, 2023).

As garantias públicas são outra ferramenta importante para as políticas de crédito. Essas garantias operam como um instrumento de mitigação de risco, incentivando o sistema financeiro a atender públicos tradicionalmente excluídos, como os pequenos empreendedores. Programas como o Fundo de Aval para a Micro e Pequena Empresa (FAMPE) oferecem garantias para empréstimos, reduzindo o risco para os bancos e incentivando o financiamento a esses setores (Sebrae, 2024).

Merece destaque também o microcrédito produtivo orientado. Destinado a microempreendedores de baixa renda, esse tipo de crédito visa promover a geração de renda e a inclusão financeira. O Programa de Microcrédito Produtivo Orientado (PMPO) oferece empréstimos com taxas de juros reduzidas e acompanhamento técnico, visando o desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios (Barone; Sader, 2008).

Não obstante, de acordo com Braga (2021), é válido colocar a política monetária como um exemplo indireto de política de crédito, pois - embora não seja um instrumento de crédito por definição - a política monetária influencia as condições de crédito na economia. O controle da taxa básica de juros (Selic) pelo Banco Central afeta as taxas de juros praticadas pelos bancos, impactando o custo do crédito para empresas e consumidores.

A seguir, faz-se necessário elencar alguns exemplos de políticas de crédito aplicadas no Brasil e no mundo. No Brasil, que possui um setor primário pujante, destaca-se a Política Nacional de Crédito Rural (PNCR). A PNCR é uma política pública que visa promover o

desenvolvimento do setor agrícola, oferecendo crédito com condições especiais para agricultores familiares e pequenos produtores. A política busca aumentar a produtividade e a sustentabilidade da agricultura brasileira.

No cenário internacional, uma das políticas de crédito mais reconhecidas é o *Grameen Bank*, criado por Muhammad Yunus em Bangladesh. Esse modelo de microcrédito revolucionou o acesso ao financiamento para populações de baixa renda, permitindo que pequenos empreendedores desenvolvessem seus negócios sem necessidade de garantias tradicionais (Yunus, 2001). Outro exemplo relevante é o *Small Business Administration* (SBA) dos Estados Unidos, que oferece linhas de crédito acessíveis para pequenas empresas, garantindo suporte financeiro e incentivando o crescimento do setor empreendedor (Estados Unidos, [s.d.]).

Logo, observa-se que as políticas de crédito, especialmente quando aliadas ao acompanhamento técnico e à redução de barreiras de acesso, como no caso do microcrédito produtivo orientado, funcionam como vetores para a democratização do capital e o estímulo à atividade empreendedora em contextos de vulnerabilidade socioeconômica.

2.2.2 Os tipos de crédito

O crédito desempenha um papel fundamental no funcionamento da economia, permitindo a circulação de recursos para consumo, investimento e desenvolvimento empresarial. Ele se apresenta sob diferentes formas, categorias e finalidades, moldando-se de acordo com o perfil do tomador, a natureza da operação e os objetivos envolvidos (Andrade, 2009).

Nesse aspecto, o crédito bancário é um dos meios mais utilizados para obtenção de recursos financeiros, sendo ofertado por instituições financeiras, como bancos comerciais, cooperativas de crédito e bancos múltiplos (Barone; Sader, 2008). Esse meio é regido pelas normas do Banco Central do Brasil ([s.d.]) e se caracteriza por abranger uma ampla gama de modalidades, tais como:

- a) Crédito consignado – Descontado diretamente da folha de pagamento ou benefício previdenciário do tomador, garantindo menor risco ao banco e, conseqüentemente, menores taxas de juros.
- b) Crédito rotativo – Comum em cartões de crédito, permitindo o pagamento parcial da fatura, porém com juros elevados sobre o saldo devedor.

- c) Empréstimo pessoal – Concedido sem necessidade de justificativa para a aplicação dos recursos, podendo ter taxas variáveis conforme a instituição financeira e perfil do tomador.

Por outro lado, o financiamento governamental consiste em operações de crédito promovidas ou subsidiadas por órgãos públicos, com o intuito de fomentar setores estratégicos da economia, reduzir desigualdades sociais ou regionais, e incentivar a geração de emprego e renda. Nesses casos, as taxas de juros são frequentemente subsidiadas, e as condições são mais acessíveis (BNDES, [s.d.]). Algumas modalidades incluem:

- a) Financiamento habitacional – Programas como o Minha Casa Minha Vida auxiliam famílias na compra de imóveis com taxas reduzidas.
- b) Crédito rural – Destinado a produtores agrícolas, visando investimentos em infraestrutura e aumento da produtividade.
- c) Linhas de crédito para inovação e tecnologia – Incentivos governamentais para empresas que buscam modernização e desenvolvimento de novas tecnologias. Um exemplo clássico são os financiamentos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), voltados à inovação, infraestrutura e fortalecimento de micro e pequenas empresas.

Por sua vez, de acordo com o Banco Central do Brasil (2019), o crédito privado é ofertado por instituições não financeiras, como *fintechs*, plataformas de crédito entre pessoas (P2P *lending*), fundos de investimento e consórcios. Esse mercado tem crescido significativamente com o avanço da tecnologia financeira e a digitalização do sistema de crédito. As condições variam amplamente, podendo ser vantajosas em relação à agilidade e flexibilidade, mas também podem apresentar custos elevados e menor proteção ao consumidor, especialmente quando a regulação é mais frouxa. Algumas opções incluem:

- a) Capital de risco e investimento-anjo – Recursos destinados a startups e empresas inovadoras, geralmente concedidos por investidores que buscam participação nos lucros futuros.
- b) Crédito *peer-to-peer* (P2P) – Empréstimos realizados entre indivíduos ou empresas por meio de plataformas digitais, sem intermediação bancária tradicional.
- c) Cartões de crédito de empresas – Grandes redes varejistas oferecem crédito próprio, geralmente com vantagens para fidelização de clientes.

Dentro dos diversos tipos de crédito existentes, é possível distinguir modalidades conforme o perfil do tomador e o destino do recurso. Três categorias principais se destacam: crédito pessoal, crédito empresarial e crédito para investimentos.

O crédito pessoal é aquele concedido a pessoas físicas, normalmente com finalidade de consumo. Pode ser utilizado para pagamento de dívidas, compras, viagens ou outras despesas. Esse tipo de crédito costuma ter prazos curtos e juros elevados, especialmente nas modalidades de crédito rotativo ou cheque especial. O crédito pessoal não exige, na maioria das vezes, comprovação do destino dos recursos, o que aumenta o risco para a instituição financeira e, consequentemente, o custo da operação (Barone; Sader, 2008).

Em contraste, o crédito empresarial é direcionado a empresas e empreendedores, podendo ser usado para capital de giro, pagamento de fornecedores, aquisição de equipamentos ou expansão das atividades. As condições desse tipo de crédito variam de acordo com o porte da empresa, o risco da operação e a capacidade de geração de receita. Pequenas empresas enfrentam maiores dificuldades de acesso, muitas vezes por falta de garantias ou de formalização adequada, o que evidencia a importância de programas de apoio como os ofertados pelo Sebrae ou por bancos públicos com foco em desenvolvimento regional (ASN, 2024).

Não obstante, o crédito para investimentos é uma categoria mais ampla, que pode atender tanto pessoas físicas quanto jurídicas. Ele é utilizado para aplicação em bens de capital, projetos de inovação, infraestrutura, tecnologia ou outras iniciativas de longo prazo. Costuma ter prazos mais estendidos e requer contrapartidas ou planos detalhados de viabilidade. Esse tipo de crédito está mais frequentemente atrelado a financiamentos governamentais ou mistos, especialmente em áreas como agricultura, energia e habitação (Suzigan; Pereira; Almeida, 1974).

Além desses, cabe mencionar o microcrédito, o qual é uma modalidade de empréstimo de pequeno valor destinada a indivíduos ou microempreendedores de baixa renda que não têm acesso ao sistema financeiro tradicional. Seu objetivo é fomentar atividades produtivas, como pequenos comércios ou serviços, promovendo a geração de renda e a inclusão social (Costanzi, 2002).

Por fim, vê-se que a compreensão das diferentes modalidades de crédito é essencial para que políticas públicas e instituições financeiras possam desenhar instrumentos adequados às necessidades reais da população e do mercado. Em municípios menores, onde grande parte da economia é informal ou de pequeno porte, a presença de linhas de crédito acessíveis, voltadas

à realidade local, pode representar uma verdadeira alavanca para o desenvolvimento econômico e social.

2.2.3 O microcrédito: o pequeno crédito como ferramenta de mobilidade social

O microcrédito é um mecanismo financeiro voltado para pequenos empreendedores e trabalhadores informais que não têm acesso ao crédito tradicional. Caracteriza-se por empréstimos de baixo valor e condições acessíveis, com o objetivo de fomentar atividades produtivas e estimular o desenvolvimento econômico em comunidades de baixa renda. Desde sua origem, esse modelo tem sido reconhecido como uma ferramenta essencial para a inclusão financeira e a redução da pobreza (Yunus, 2001).

O microcrédito surgiu como uma alternativa ao sistema bancário tradicional, atendendo principalmente empreendedores de pequeno porte e trabalhadores autônomos. Diferentemente dos empréstimos bancários convencionais, o microcrédito costuma apresentar:

- a) Baixo valor de empréstimo – Adaptado à realidade dos microempreendedores.
- b) Taxas de juros acessíveis – Menos onerosas do que as praticadas por bancos tradicionais.
- c) Facilidade na concessão – Menos exigências de garantias e menor burocracia.
- d) Acompanhamento técnico – Em muitos casos, inclui suporte para gestão financeira e capacitação.

Suas origens remontam ao *Grameen Bank*, instituição criada pelo economista Muhammad Yunus em Bangladesh, onde este modelo de entidade voltada para microcrédito mostrou-se eficiente, oferecendo crédito a mulheres e pequenos comerciantes sem exigência de garantias formais (Caldas, 2003).

Desde a década de 1970, o conceito foi expandido e adaptado para diferentes contextos econômicos. No Brasil, o microcrédito começou a ganhar força nos anos 1990, com iniciativas como o Crediamigo, do Banco do Nordeste, que se tornou um dos maiores programas de microcrédito da América Latina. Estudos indicam que o modelo brasileiro incorporou elementos do *Grameen Bank*, mas com adaptações às necessidades locais, como o uso de aval solidário e acompanhamento técnico para os beneficiários (Neri; Medrado, 2010).

Pontualmente, cabe mencionar uma característica distintiva do microcrédito que é a utilização de metodologias específicas para mitigar riscos, já que os tomadores geralmente não possuem garantias reais. Entre essas metodologias, destaca-se o aval solidário, no qual grupos

de tomadores se avalizam mutuamente, promovendo a fiscalização social e reduzindo a inadimplência (Okano; Fernandes, 2017).

Acerca de seus impactos na economia, o microcrédito tem sido integrado a políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável e inclusão financeira. O Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), criado em 2005, busca ampliar o acesso ao crédito para microempreendedores, promovendo capacitação e suporte técnico para garantir a sustentabilidade dos negócios financiados (Brasil, 2005).

Outrossim, o microcrédito tem um papel fundamental na geração de renda, especialmente em comunidades de baixa renda e regiões periféricas. O estudo de Gonzalez, Righetti e Di Serio (2014) indica que pequenos empréstimos permitem que microempreendedores invistam em seus negócios, adquiram equipamentos e aumentem sua capacidade produtiva, gerando empregos e fortalecendo a economia local.

Além disso, Araújo (2018) aponta que o microcrédito contribui para a formalização de negócios informais, permitindo que empreendedores tenham acesso a benefícios fiscais e previdenciários. Esse processo melhora a estabilidade financeira dos trabalhadores e reduz a vulnerabilidade econômica de famílias dependentes da economia informal. Logo, de acordo com o autor, não ajuda somente na geração de renda, mas também na redução da pobreza local.

Outro impacto relevante é a autonomia financeira proporcionada pelo microcrédito, especialmente para mulheres empreendedoras. Modelos como o *Grameen Bank* demonstraram que o acesso ao crédito por mulheres tem efeitos positivos na educação dos filhos, na melhoria das condições de moradia e na redução da desigualdade de renda (Cordeiro *et al.*, 2010).

Além do mais, os programas de microcrédito voltados para comunidades rurais têm demonstrado impactos positivos na segurança alimentar e na sustentabilidade econômica de pequenos agricultores. O acesso a crédito permite investimentos em infraestrutura produtiva, aumentando a produtividade e reduzindo a dependência de subsídios governamentais (Guedes; Almeida; Siqueira, 2021).

Acerca de algumas experiências bem-sucedidas de microcrédito no Brasil, faz-se necessário mencionar alguns exemplos, como:

- a) Crediamigo (Banco do Nordeste) – já citado anteriormente, é o maior programa de microcrédito do Brasil, atende microempreendedores em diversas regiões, promovendo inclusão financeira e desenvolvimento local (Neri; Medrado, 2010).
- b) Banco do Povo Paulista – Programa estadual que oferece microcrédito com taxas reduzidas para pequenos negócios, incentivando a formalização e o crescimento econômico (São Paulo, [s.d.]).

- c) Programa Crescer – Programa federal criado com o objetivo de promover o microcrédito produtivo orientado a empreendedores de baixa renda, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social. Sua implementação envolveu parcerias com instituições financeiras públicas, como o Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. Segundo o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2020), o programa teve um impacto positivo na renda dos beneficiários, com um aumento médio de 5,42% a 6,37% entre 2015 e 2019. Esses resultados sugerem que o programa foi eficaz na promoção da inclusão financeira e no fortalecimento de pequenos negócios, especialmente entre indivíduos cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Silva; Saccaro; Facioli, 2020).

Por conseguinte, é mister observar que o microcrédito se apresenta como uma ferramenta crucial para a inclusão financeira e o fortalecimento de pequenos negócios, especialmente em contextos de vulnerabilidade socioeconômica. Sua capacidade de promover a mobilidade social e reduzir a pobreza pode ser comprovada por diversas experiências bem-sucedidas tanto no Brasil quanto no exterior. Ao oferecer crédito acessível para aqueles que não têm acesso ao sistema financeiro tradicional, o microcrédito contribui para a geração de renda e a melhoria das condições de vida de milhares de empreendedores.

2.3 BANCO DO POVO

O Banco do Povo é uma instituição criada por entes subnacionais, especialmente estados e municípios, voltada à concessão de microcrédito produtivo, destinada a fomentar o empreendedorismo e a promover o desenvolvimento econômico local. Diferentemente dos bancos tradicionais, sua missão não está centrada na maximização do lucro, mas na inclusão financeira de pequenos empreendedores e populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Ao facilitar o acesso ao crédito para quem normalmente é excluído do sistema bancário convencional – como trabalhadores informais, microempreendedores individuais e agricultores familiares –, o Banco do Povo se insere como um instrumento estratégico de combate à pobreza (Gonzalez; Porto; Diniz, 2017).

Essas instituições operam com taxas de juros reduzidas, menor burocracia e maior ênfase na orientação técnica aos beneficiários, buscando garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente na geração de renda e no fortalecimento dos pequenos negócios. Frequentemente, também atuam em parceria com governos e organizações da sociedade civil,

o que amplia seu impacto e consolida políticas públicas voltadas ao empreendedorismo (Agência SP, 2024).

Sua relevância no cenário econômico também se manifesta na capacidade de estimular a economia local, oferecendo suporte financeiro para iniciativas de pequeno porte, muitas vezes com elevado potencial de geração de emprego e renda. Essa atuação contribui para a redução da informalidade, o fortalecimento do comércio local e a valorização das cadeias produtivas regionais (Borghi; Greatti, 2019).

Operacionalmente, vê-se como fundamental afirmar que o funcionamento desses bancos geralmente está estruturado em torno de três pilares fundamentais (Nascimento, 2024):

- a) microcrédito acessível, com juros reduzidos e critérios simplificados de concessão;
- b) fomento à atividade econômica, por meio do apoio aos empreendimentos produtivos;
- c) capacitação técnica, com orientação e acompanhamento dos beneficiários.

Essa abordagem integrada visa não apenas viabilizar o crédito, mas garantir que ele seja aplicado de forma eficiente e sustentável, fortalecendo o perfil empreendedor dos beneficiários e minimizando os riscos de inadimplência.

Nesse sentido, o Banco do Povo consolida-se como uma política pública de microfinanças, estruturada sob uma abordagem que articula as dimensões legal, política e social para mitigar falhas de mercado no acesso ao crédito. Tal iniciativa não possui uma origem teórica única e homogênea, sendo resultado da convergência entre diferentes perspectivas. Sob a perspectiva econômica, tais instituições emergem como resposta às falhas de mercado no sistema de crédito, especialmente em contextos de assimetria de informação. No plano social, vinculam-se à agenda de inclusão produtiva e redução das desigualdades. Já no âmbito político-institucional, configuram-se como instrumentos de políticas públicas descentralizadas voltadas ao desenvolvimento local (Stiglitz; Weiss, 1981).

Por fim, institucionalmente, a denominação “Banco do Povo” consolidou-se no Brasil como um termo genérico para designar programas de microcrédito operados por entes subnacionais (Estados e Municípios). Essa nomenclatura busca afastar a rigidez burocrática dos fundos estatais tradicionais, criando uma identidade mais próxima, popular e acessível às camadas de baixa renda. Do ponto de vista da gestão, essas instituições são vinculadas ao Poder Executivo e operam fundos públicos cujos recursos são oriundos de dotações orçamentárias próprias ou repasses constitucionais. No que tange à *accountability*, por administrarem recursos públicos (Brasil, 1964), essas instituições estão sujeitas ao controle externo dos Tribunais de

Contas e à fiscalização do Poder Legislativo local (Brasil, 1988), além de frequentemente contarem com Conselhos Gestores para garantir o controle social (Pereira; Oliveira, 2023).

2.3.1 As instituições de microcrédito: uma perspectiva histórica

Historicamente, as instituições de microcrédito surgiram como uma resposta às limitações do sistema financeiro tradicional em alcançar camadas populares. A partir da experiência de iniciativas pioneiras, como o *Grameen Bank* em Bangladesh, o microcrédito ganhou projeção internacional como um modelo eficaz de inclusão social e financeira (Nascimento, 2024).

Fundado em meados dos anos 70, o *Grameen Bank* introduziu a prática de conceder pequenos empréstimos – ou microcréditos – a indivíduos sem garantias formais, especialmente trabalhadores rurais e mulheres, que enfrentavam dificuldades financeiras para iniciar ou expandir pequenos negócios. O sucesso desse modelo levou a uma multiplicação de programas similares em vários países, e o conceito de microcrédito passou a ser visto como uma solução para a inclusão financeira em sociedades com altos índices de exclusão bancária (Borghi; Greatti, 2019).

Com a expansão global do microcrédito, diferentes modelos foram adaptados para atender às particularidades econômicas de cada região. Inicialmente, o modelo de microcrédito estava fortemente associado à concessão de pequenos empréstimos sem exigência de garantias, com juros baixos, focados em promover a autonomia de pequenos empreendedores. Com o tempo, no entanto, surgiram adaptações do modelo básico de microcrédito, como os microfinanciamentos que incluem não apenas empréstimos, mas também seguro, poupança e capacitação para os beneficiários (Gonzalez; Porto; Diniz, 2017).

Além disso, o modelo de cooperativas de crédito passou a ser uma solução alternativa em vários países, como na Colômbia e em países da África, onde a experiência de autogestão e solidariedade social foi intensificada para garantir o retorno do crédito concedido, com base na confiança mútua entre os membros (Torres *et al.*, 2009).

A evolução do microcrédito também inclui a implementação de instituições de microcrédito digital em algumas regiões, como na Índia, com plataformas que oferecem microcréditos via tecnologia digital, tornando o crédito mais acessível para populações rurais e em áreas urbanas com escassez de agências bancárias (Vargas; Santos, 2020).

2.3.2 As experiências brasileiras

No Brasil, o microcrédito tem uma trajetória que remonta à década de 1970, quando surgiu em Pernambuco o Programa Uno – União Nordestina de Assistência a Pequenas Entidades Empresariais, que operou entre 1973 e 1991 em Recife e Salvador, oferecendo crédito para pequenos empreendedores. Nos anos 1980, surgiram instituições como a Rede Ceape e o Banco da Mulher, que buscavam ampliar o acesso ao financiamento para grupos historicamente excluídos do sistema bancário (Borghi; Greatti, 2019).

Apesar dos avanços das iniciativas locais, foi somente com a estabilização macroeconômica na segunda metade da década de 1990 que o microcrédito encontrou um ambiente mais favorável para expansão nacional. Em 1996, o BNDES criou o Programa de Crédito Produtivo Popular (PCPP), o qual ofereceu uma linha de crédito para instituições de microfinanças do país, impulsionando o desenvolvimento institucional e almejando a criação de novos canais de distribuição dos recursos financeiros, capazes de propiciar crédito aos microempreendedores, formais e informais, e às microempresas, que geralmente têm dificuldades de acesso à rede bancária tradicional (BNDES, 2016).

Em 1997, o Banco do Nordeste lançou o Crediamigo, programa de microcrédito urbano criado com o objetivo de fomentar pequenos negócios e promover a inclusão financeira de empreendedores informais. De acordo com dados do Banco do Nordeste (BNB, 2025), a carteira de clientes ativos já ultrapassa os dois milhões, dos quais quase 70% são do gênero feminino. De acordo com Gonzalez, Porto e Diniz (2017), trata-se da maior iniciativa do segmento no país, uma vez que o Banco do Nordeste detém cerca de 80% de microcrédito de sua área de atuação e oferta o maior programa de microcrédito da América do Sul.

No ano de 1998, surgiu um dos primeiros projetos de Banco do Povo, o Banco do Povo Paulista (BPP), vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo. Desde a sua implementação, já desembolsou R\$ 3,4 bilhões em mais de 550 mil operações (Agência SP, 2024). Com valores entre R\$ 200 e R\$ 21 mil, o BPP oferece condições facilitadas para empreendedores formais e informais em três linhas de crédito exclusivas: Empreenda Rápido, Empreenda Mulher e Empreenda Afro. Tais recursos podem ser utilizados para capital de giro, investimento fixo ou misto, como: aquisição de mercadorias em geral; matérias-primas; máquinas e equipamentos; ferramentas; itens para publicidade e divulgação do empreendimento; e *Software e Hardware*.

Cabe mencionar, também, os Bancos do Povo municipais. Estas são instituições criadas por prefeituras com o objetivo de oferecer microcrédito produtivo orientado a pequenos

empreendedores, trabalhadores informais, cooperativas, artesãos, agricultores familiares e microempresas em geral que, muitas vezes, não têm acesso ao sistema bancário tradicional (Pereira; Oliveira, 2023).

Dentre essas entidades municipais, destaca-se a Fundação Ver-o-Sol, o Banco do Povo do município de Belém, capital do Estado do Pará. Sua criação se deu pela Lei Complementar Municipal nº 1, de 20 de outubro de 1997, sob a denominação de Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda ‘Ver-o-Sol’, visando à promoção da geração de trabalho e renda para os moradores da cidade Belém/PA (Belém, 1997).

O objetivo adotado pela gestão do Banco do Povo de Belém foi o de trabalhar o crédito não como um fim em si mesmo, mas acompanhado de uma metodologia – crédito, formação e organização, com o objetivo de incentivar e promover projetos especiais, que potencializam a formação de capital social e com linhas de crédito para atender e tratar desigualmente os desiguais, com taxas de juros diferenciadas, para diferentes categorias, como os egressos do sistema penal, jovens, mulheres em condição de risco social, ou seja, o microcrédito é um instrumento real para a inclusão social (Pereira; Oliveira, 2023).

Outro destaque importante do Banco do Povo de Belém são as suas fontes de recursos previstas em lei (Belém, 2005), as quais incluem 1% (um por cento) do produto de arrecadação da Quota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, deduzida a Contribuição do Município para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF) e 0,64% (zero vírgula sessenta e quatro por cento) do produto de arrecadação da Quota-Parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e de Comunicação (ICMS), deduzida a contribuição do Município para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (FUNDEF).

Também deve ser mencionado o Banco do Povo do município de Maués. Essa instituição foi criada pela Lei Municipal nº 137/2007 (Maués, 2007) e é regulada pelo Decreto Municipal nº 60/2018 (Maués, 2018). O Banco do Povo de Maués foi constituído como Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués (PROPEQ), o qual é operacionalizado pelo Fundo de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués (FUNPEQ).

A arrecadação dos recursos a serem recolhidos para o FUNPEQ é da competência da Secretaria Municipal de Finanças de Maués (AM), uma vez que a principal fonte de recurso do Fundo é a descrita no inciso I do art. 4º, a qual se dá por meio da arrecadação de recursos financeiros resultantes de até 1,5% (um vírgula cinco por cento), incidentes sobre todos os

valores de pagamentos efetuados pela Prefeitura de Maués, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, os quais serão creditados automaticamente ao FUNPEQ.

Por conseguinte, vê-se que, em relação aos Bancos do Povo municipais, a principal fonte de arrecadação é um determinado percentual das transferências ou repasses constitucionalmente - ou legalmente - previstos ao município, pois dão maior previsibilidade de quanto o fundo de recursos das instituições municipais de microcrédito pode movimentar.

Segue, no quadro baixo, a representação da sistematização das principais experiências de Microcrédito e Bancos do Povo abordadas no presente estudo.

Quadro 1 – Sistematização das principais experiências de Microcrédito e Bancos do Povo observadas neste trabalho

Instituição/Programa	Local e ano de criação	Responsável pela Gestão	Principais fontes de recursos	Público-Alvo e foco de atuação
Crediamigo	Região Nordeste (1997)	Banco do Nordeste do Brasil (BNB)	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	Conta-próprias e donos de pequenos negócios informais, com forte priorização do público feminino
Fundação Ver-o-Sol (Banco do Povo de Belém/PA)	Belém/PA (1997)	Poder Executivo Municipal (Prefeitura de Belém/PA)	1% da arrecadação do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e 0,64% do ICMS repassado ao município	Trabalhadores informais, com linhas especiais para tratar desigualdades (egressos do sistema penal, mulheres em risco social e jovens)
Banco do Povo Paulista (BPP)	Estado de São Paulo (1998)	Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo	Dotações orçamentárias próprias do Governo do Estado	Empreendedor formal e informal, cooperativas e associações, com linhas como Empreenda Rápido, Mulher e Afro
PROPEQ (Banco do Povo de Maués/AM)	Maués/AM (2007)	Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Maués/AM	Retenção de 1,5% sobre todos os pagamentos efetuados pela Prefeitura a	Pequenos negócios produtivos do município de Maués/AM

			fornecedores de bens, serviços e obras	
--	--	--	--	--

Fonte: Elaboração própria com base na literatura analisada

Contudo, apesar dos avanços, o microcrédito no Brasil ainda enfrenta desafios, como a escassez de infraestrutura bancária em áreas remotas, o acesso limitado à tecnologia digital e o baixo nível de capacitação técnica de muitos beneficiários, que prejudicam a aplicação eficiente dos recursos financeiros.

Em síntese, as experiências brasileiras com o microcrédito revelam tanto o potencial transformador dessas políticas no fomento à economia local quanto os desafios estruturais que ainda precisam ser superados. Ao combinar crédito acessível, capacitação e articulação com políticas públicas, programas como o Crediamigo, o Banco do Povo Paulista, Fundação Ver-o-Sol e o Banco do Povo de Maués (AM) demonstram que é possível promover inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável a partir da base da pirâmide social.

3 METODOLOGIA

3.1 CLASSIFICAÇÃO DA PESQUISA

A pesquisa é classificada quanto à natureza, ao método, à abordagem, aos objetivos e aos procedimentos técnicos adotados.

Quanto à natureza, de acordo com Silva e Paiva (2022), uma pesquisa pode ser classificada em básica ou aplicada. A pesquisa básica tem como finalidade a produção de conhecimentos novos voltados ao avanço da ciência, sem necessariamente possuir aplicação prática imediata. Por outro lado, a pesquisa aplicada busca gerar conhecimentos voltados à solução de problemas concretos e específicos, com aplicação prática direta.

No contexto deste trabalho, a presente investigação é classificada como aplicada, uma vez que seu principal objetivo é gerar conhecimento útil para a resolução de problemas práticos ou para o aprimoramento de processos em um contexto específico (Silva; Paiva, 2022). No caso deste estudo, os resultados contribuirão para a elaboração de um Produto Técnico Tecnológico, que visa apresentar ações na tentativa de solucionar o problema identificado no estudo.

No que se refere à classificação quanto ao método utilizado, destacam-se na literatura os métodos indutivo e dedutivo (Almeida, 2017). O método indutivo baseia-se na experiência, em que a generalização deriva da observação de casos da realidade concreta, partindo de constatações particulares para conclusões gerais. Por sua vez, o método dedutivo é racionalista e utiliza uma cadeia de raciocínio descendente, partindo de uma análise ou observação de uma situação geral para explicar as características de um objeto individual ou particular.

Para alcançar esse propósito, a pesquisa adota o método dedutivo, pois parte de modelos teóricos e experiências já consolidadas de Bancos do Povo e políticas de microcrédito para analisar sua aplicabilidade ao contexto específico de Parintins. A construção do modelo de financiamento do fundo, baseada em percentuais de transferências constitucionais, exemplifica essa aplicação de princípios gerais a uma realidade particular (Almeida, 2017).

Quanto à abordagem, a pesquisa pode ser classificada como qualitativa ou quantitativa. A abordagem qualitativa busca compreender fenômenos a partir de interpretações, significados e contextos, sem a utilização predominante de dados numéricos. Já a abordagem quantitativa baseia-se na mensuração de variáveis, análise estatística e utilização de dados numéricos para identificar padrões e testar hipóteses (Silva; Lopes; Braga Junior, 2014).

Em relação à abordagem, trata-se de uma pesquisa predominantemente quantitativa, baseada na coleta e análise de dados numéricos. Essa abordagem permite mensurar variáveis,

identificar padrões e projetar cenários futuros. A escolha justifica-se pela necessidade de avaliar dados fiscais, projetar receitas e estimar beneficiários. A pesquisa quantitativa é apropriada para a verificação de hipóteses e a generalização de resultados por meio de análises estatísticas (Silva; Lopes; Braga Junior, 2014).

Em relação aos objetivos, com base no que afirma Oliveira (2011), a pesquisa pode ser exploratória, descritiva ou explicativa. A pesquisa exploratória visa proporcionar maior familiaridade com o problema, permitindo a construção de referenciais, hipóteses e compreensões iniciais sobre o fenômeno estudado. A pesquisa descritiva busca caracterizar com precisão determinada realidade, apresentando atributos, comportamentos ou relações entre variáveis. Já a pesquisa explicativa procura identificar causas e fatores determinantes dos fenômenos, aprofundando a compreensão de suas origens e mecanismos.

Quanto aos objetivos, a investigação é exploratória e descritiva. É exploratória porque busca aprofundar o conhecimento sobre políticas de microcrédito e experiências de Bancos do Povo no Brasil, identificando modelos, práticas e desafios relevantes ao caso de Parintins. É descritiva porque apresenta e analisa as características socioeconômicas do município, bem como busca projetar os impactos econômicos da implantação do banco, descrevendo de forma sistemática o fenômeno estudado (Oliveira, 2011).

No que diz respeito aos procedimentos técnicos, Gil (2002) destaca que a pesquisa pode assumir diversas modalidades, tais como: experimental, bibliográfica, documental, de campo, *ex-post-facto*, de levantamento (*survey*), estudo de caso, pesquisa participante, pesquisa-ação, etnográfica e etnometodológica. O autor destaca que cada procedimento apresenta características próprias e deve ser selecionado conforme a natureza do problema investigado e os objetivos do estudo.

Por fim, quanto aos procedimentos técnicos, o estudo utiliza a pesquisa documental e a bibliográfica. A pesquisa documental contempla a análise de dados secundários retirados do Portal da Transparência Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ/AM), especialmente as séries históricas dos repasses constitucionais do ICMS e do IPVA ao município de Parintins (Amazonas, [s.d.]). Também examina documentos legais e relatórios institucionais pertinentes ao tema da pesquisa. Ademais, a pesquisa bibliográfica é utilizada para embasar teoricamente o estudo, apoiando-se em autores que tratam da inclusão produtiva, do microcrédito e de metodologias de projeção de receitas. De acordo com Gil (2002), a pesquisa documental analisa fontes ainda não exploradas cientificamente, enquanto a bibliográfica se baseia em publicações já consolidadas na literatura.

O Quadro 2 abaixo sintetiza a classificação do trabalho sob os aspectos metodológicos.

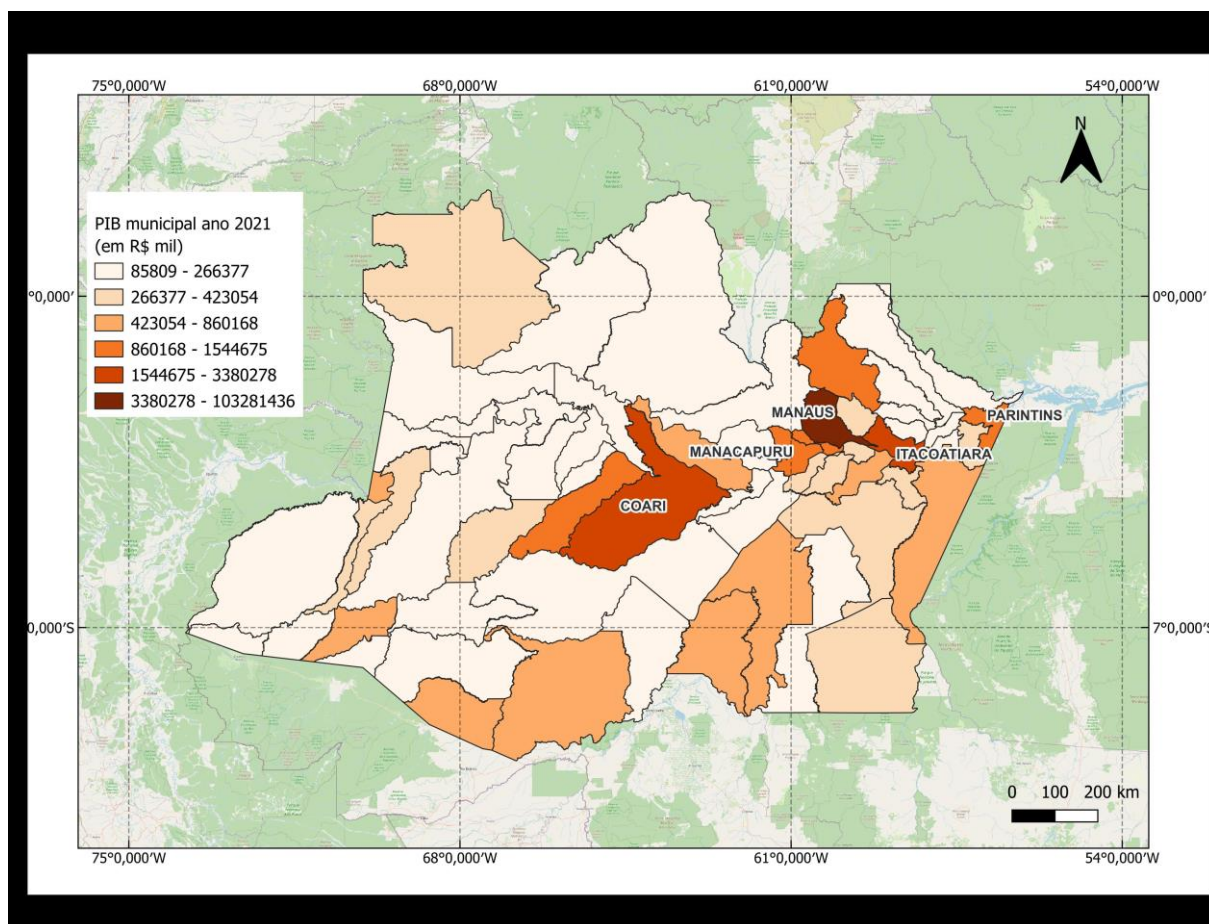
Quadro 2 – Síntese da Classificação da Pesquisa

Categoria	Classificação adotada	Autor de referência	Justificativa
Natureza	Aplicada	Silva e Paiva (2022)	Visa a resolução de problemas práticos através da proposição de um Produto Técnico Tecnológico (PTT).
Método	Dedutivo	Almeida (2017)	Parte de modelos e leis gerais (exemplos consolidados de Bancos do Povo) para analisar um caso particular (Parintins).
Abordagem	Quantitativa	Silva, Lopes e Braga Junior (2014)	Emprega linguagem e técnicas estatísticas para analisar dados fiscais e projetar cenários de receita.
Objetivos	Exploratória e Descritiva	Oliveira (2011)	Busca familiaridade com o tema (exploratória) e a caracterização precisa da realidade socioeconômica local (descritiva).
Procedimentos	Documental e bibliográfica	Gil (2002)	Baseia-se em documentos oficiais (SEFAZ/AM) e em literatura científica consolidada.

Fonte: Elaboração própria com base nos autores citados.

3.2 LÓCUS DA PESQUISA

Ilustração Gráfica 1 – Mapa do Amazonas baseado no PIB Municipal em 2021



Fonte: Elaboração própria por meio do Software geoestatístico QGIS com base em dados do IBGE.

O município de Parintins está localizado no extremo leste do estado do Amazonas, na Região Norte do Brasil. Situa-se na microrregião de Parintins e na mesorregião do Centro Amazonense. O município faz fronteira com Urucurituba e Urucará (oeste), Nhamundá (norte), Barreirinha (sul), além de Terra Santa e Juruti (leste, no estado do Pará). Parintins está a aproximadamente 372 km em linha reta de Manaus, sendo acessível principalmente por via fluvial e aérea. Sua área territorial é de 5.956,048 km², com uma população estimada em 101.956 habitantes em 2024, o quarto município mais populoso do estado, conforme dados do IBGE (2025).

Segundo o IBGE (2025), a história de Parintins remonta às viagens exploratórias da Coroa Portuguesa, registradas por volta de 1660, quando a região era habitada por diversas etnias indígenas, incluindo os Tupinambaranas, que deram nome à ilha onde o município se encontra. Inicialmente chamada de São Miguel dos Tupinambaranas, a localidade passou a ser

denominada Vila Nova da Rainha em 1803, depois Nossa Senhora do Carmo de Tupinambarana em 1833, e finalmente Vila Bela da Imperatriz em 1852, quando foi elevada à categoria de município. O nome Parintins foi adotado em 1880, em homenagem aos povos indígenas Parintintins, que habitavam a região.

O município é amplamente reconhecido pelo seu potencial turístico, especialmente pelo Festival Folclórico de Parintins, realizado anualmente no último fim de semana de junho, o qual foi reconhecido pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) como Patrimônio Cultural do Brasil. O festival é marcado pela disputa entre os bois-bumbás Caprichoso e Garantido, atraindo milhares de turistas e movimentando a economia local (Agência Brasil, 2024). Além do festival, Parintins possui atrações naturais, como as praias fluviais de Itaracuera e Guaribas, o Balneário Cantagalo, e os lagos Macurany e Zé Açú, que oferecem experiências únicas na Amazônia.

Segundo dados do IBGE (2025), do ponto de vista socioeconômico, Parintins apresenta um PIB per capita de R\$ 12.255,21 (2021) e um IDH de 0,658 (2010), considerado médio. A taxa de escolarização de crianças entre 6 e 14 anos é de 93%, e a mortalidade infantil é de 18,2 óbitos por mil nascidos vivos. A economia local é impulsionada pelo comércio, turismo, pesca e pecuária, além da produção artesanal ligada ao festival.

De acordo com o site Oportunidades (2026), plataforma que compila dados da Receita Federal sobre atividades econômicas como as Classificações Nacionais de Atividades Econômicas (CNAEs) e os Microempreendedores Individuais (MEI), Parintins é o segundo município no *ranking* de empresas ativas no Estado do Amazonas – sendo o primeiro do interior. O município possui 5.606 empresas ativas, das quais 4.585 são microempresas (cerca de 82% do total). Além disso, Parintins (AM) conta com 2.143 microempreendedores individuais ativos – o que representa cerca de 40% das empresas ativas.

No que se refere à estrutura setorial, observa-se a predominância de atividades ligadas ao comércio varejista e aos serviços, com destaque para minimercados, vestuário, alimentação e serviços pessoais, o que indica uma economia fortemente orientada ao consumo local e de baixa intensidade tecnológica (Oportunidades, 2026).

Não obstante, de acordo com a Junta Comercial do Estado do Amazonas (JUCEA), Parintins lidera o crescimento do número de abertura de novas empresas, sem contar com os registros de MEI. Foram abertas, durante o ano de 2025, 866 novas empresas, o que representa o crescimento do empreendedorismo e o fortalecimento do ambiente de negócios (JUCEA, 2026).

No entanto, essa dinâmica de crescimento do empreendedorismo contrasta com o vácuo institucional deixado pelo encerramento das atividades presenciais da AFEAM em dezembro de 2023. Nesse contexto, a escolha de Parintins como lócus da investigação justifica-se pela combinação entre uma estrutura econômica baseada em micro e pequenos empreendimentos e a existência de restrições institucionais ao acesso ao crédito produtivo, o que reforça a perspectiva de que a utilização dos instrumentos de microfinanças orientadas pode desempenhar papel relevante na dinamização da economia local.

3.3 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS

A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa documental e bibliográfica. Como instrumento principal, utilizou-se a análise de dados secundários extraídos do Portal da Transparência Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ/AM), fonte oficial que disponibiliza informações detalhadas sobre arrecadação tributária e transferências constitucionais aos municípios do estado.

Foram coletadas, especificamente, as séries históricas de repasses constitucionais ao município de Parintins, oriundas de duas fontes principais:

I - Cota-parte anual do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), deduzidos os valores destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB); e

II - Cota-parte anual do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), igualmente deduzidos os valores destinados ao FUNDEB.

Esses valores representam as transferências realizadas pelo Tesouro Estadual ao município, de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação tributária vigente. Os dados foram organizados em base anual, no período compreendido entre os anos de 2010 a 2025, permitindo uma análise longitudinal e a projeção futura dessas receitas para os próximos quinze anos.

Paralelamente, foram utilizados instrumentos bibliográficos, com base em artigos científicos, livros, teses, dissertações, relatórios institucionais e documentos técnicos que abordam políticas públicas de microcrédito, experiências de Bancos do Povo no Brasil, e metodologias de projeção orçamentária. Essas fontes foram essenciais para fundamentar teoricamente o modelo proposto e conferir rigor científico às ferramentas analíticas empregadas.

Logo, a coleta dos dados foi realizada por meio de:

- a) Consulta direta ao Portal da Transparência Fiscal da SEFAZ/AM, por meio do acesso às planilhas oficiais de arrecadação dos impostos mencionados; e
- b) Revisão bibliográfica, a partir de livros, artigos científicos e relatórios de instituições que estudam inclusão financeira e microcrédito.

Destaca-se que o montante arrecadado sobre as cotas-partes do ICMS e do IPVA, repassadas pela SEFAZ/AM, constitui a principal fonte de receita do Fundo a ser gerido pelo Banco do Povo, conforme veiculado no Produto Técnico Tecnológico (PTT) do presente trabalho.

3.4 TRATAMENTO E ANÁLISE DOS DADOS

O tratamento e a análise dos dados coletados foram realizados de forma sistemática, buscando obter informações quantitativas e consistentes para responder aos objetivos geral e específicos desta pesquisa. Dada a natureza documental e quantitativa desta pesquisa, as fases de processamento foram estruturadas em etapas sequenciais e complementares, integrando a análise estatística descritiva às projeções financeiras.

1ª Etapa: Coleta e Organização dos Dados. Os dados brutos foram extraídos do Portal da Transparência Fiscal da SEFAZ/AM, compreendendo os Relatórios Anuais de Repasse para o município de Parintins no período de 2010 a 2025. Os dados foram organizados em planilhas contendo as transferências estaduais mensais (duodécimos) de IPVA e ICMS, especificando o Valor Bruto, as deduções do FUNDEB e, por fim, o Valor Líquido (calculado pela subtração das deduções do FUNDEB em relação ao Valor Bruto).

$$IPVA_{L,t} = IPVA_{B,t} - FUNDEB_{IPVA,t}$$

Onde:

$IPVA_{L,t}$ = Transferência constitucional líquida recebida pelo município referente ao IPVA no ano corrente (t);

$IPVA_{B,t}$ = Valor bruto repassado da cota-parte do IPVA pelo Estado ao município no exercício corrente (t) – conforme a redação do inciso III do artigo 158 da Constituição Federal de 1988;

$FUNDEB_{IPVA,t}$ = Retenção legal de 20% destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) incidente sobre a cota-parte do IPVA no exercício corrente (t) – conforme a redação da alínea c do inciso II do artigo 212–A da Constituição Federal de 1988.

$$ICMS_{L,t} = ICMS_{B,t} - FUNDEB_{ICMS,t}$$

Onde:

$ICMS_{L,t}$ = Transferência constitucional líquida recebida pelo município referente ao ICMS no ano corrente (t);

$ICMS_{B,t}$ = Valor bruto repassado da cota-parte do ICMS pelo Estado ao município no exercício corrente (t) – conforme a redação do inciso IV do artigo 158 da Constituição Federal de 1988;

$FUNDEB_{ICMS,t}$ = Retenção legal de 20% destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) incidente sobre a cota-parte do ICMS no exercício corrente (t) – conforme a redação da alínea c do inciso II do artigo 212–A da Constituição Federal de 1988.

2ª Etapa: Composição Operacional do Fundo de Receita. Com base nos valores líquidos consolidados, aplicou-se o cálculo proposto para mensurar a capacidade de captação de recursos. O Fundo de Receita retrospectivo foi estruturado por meio da soma algébrica de 1% da cota-parte líquida do IPVA e 1% da cota-parte líquida do ICMS arrecadados no exercício financeiro anterior, simulando o aporte de capital que teria ocorrido em cada exercício.

A modelagem que estabelece a utilização de percentuais fixos do ICMS e IPVA arrecadados e repassados no exercício financeiro anterior para compor a receita do Banco do Povo no ano subsequente fundamenta-se nos preceitos de responsabilidade fiscal e previsibilidade orçamentária (Brasil, 1988). Como as transferências de recursos do Tesouro Estadual ocorrem em duodécimos mensais ao longo do ano, a arrecadação consolida-se em dezembro para evitar restos a pagar.

Desse modo, antes do término do exercício financeiro, a Prefeitura de Parintins detém o conhecimento exato do montante arrecadado, permitindo que a cota-parte do Fundo de Receita seja dimensionada e transferida com previsibilidade orçamentária e segurança fiscal logo no início do exercício financeiro seguinte. Tal mecanismo assegura o fiel cumprimento do Princípio Orçamentário da Universalidade (Brasil, 1964), garantindo que todas as receitas e

despesas vinculadas ao referido fundo constem, de forma integral e com valores reais, na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

Desse modo, o cálculo que forma o Fundo de Receita possui a seguinte fórmula:

$$FR_t = 0,01 \cdot IPVA_{L,t-1} + 0,01 \cdot ICMS_{L,t-1}$$

Onde:

FR_t = Fundo de Receita do ano corrente (t);

0,01 = Coeficiente de alocação correspondente à cota-parte de 1% estipulada para o fundo;

$IPVA_{L,t-1}$ = Transferência constitucional líquida recebida pelo município referente ao IPVA no exercício financeiro anterior (t-1);

$ICMS_{L,t-1}$ = Transferência constitucional líquida recebida pelo município referente ao ICMS no exercício financeiro anterior (t-1).

A partir dessa base, o modelo opera em duas frentes:

a) Simulação retrospectiva (2011–2026): utiliza os valores nominais efetivamente observados.

b) Simulação prospectiva (2027–2040): utiliza valores projetados a partir do CAGR, calculado em duas versões:

I - CAGR Real, com valores corrigidos para 12/2025; e

II - CAGR Nominal, sem correção inflacionária.

3ª Etapa: Correção Monetária (Deflacionamento). Para encontrar a taxa de crescimento real do período, garantir a preservação do poder de compra e eliminar os efeitos da inflação sobre a série histórica (2011 a 2025), os valores anuais do Fundo de Receita foram corrigidos monetariamente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) — calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e utilizado como indexador oficial pelo Banco Central do Brasil (BCB) —, ajustando-os para a data-base de 12/2025. Excetuam-se dessa correção os valores arrecadados ao longo do próprio ano de 2025, uma vez que estes formam, de forma nominal, o Fundo de Receita para o exercício financeiro de 2026.

A atualização monetária foi realizada por meio da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil, ferramenta oficial que assegura a fé pública e a oficialidade, por ser disponibilizada pela autoridade monetária nacional, bem como o uso correto do índice acumulado composto, que aplica corretamente a multiplicação sucessiva dos fatores

inflacionários anuais, e a reprodutibilidade, permitindo que qualquer pesquisador ou avaliador replique exatamente os mesmos resultados.

4ª Etapa: Cálculo da Taxa de Crescimento Real e Nominal. Para estimar a evolução das receitas, foi calculada a Taxa de Crescimento Anual Composta (CAGR – *Compound Annual Growth Rate*) com base nas séries históricas do Fundo de Receita. A CAGR é oriunda da matemática financeira clássica, fundamentada nos estudos de Richard Witt (1613) e Jacob Bernoulli (1690) sobre juros compostos e crescimento exponencial, os quais estabeleceram a base conceitual para a modelagem de séries temporais. É amplamente empregada para mensurar a taxa média de crescimento de uma variável ao longo do tempo, suavizando oscilações pontuais. Conforme Damodaran (2007), trata-se de uma medida adequada para avaliar o desempenho de variáveis econômicas ao longo do tempo, especialmente quando há volatilidade nos dados anuais. No campo empírico, sua utilização é recorrente em estudos de viabilidade econômica e receitas públicas (Ross; Westerfield; Jaffe, 2015). As taxas foram calculadas pela seguinte expressão:

$$CAGR\ Real = \left(\frac{V_{final}}{V_{inicial}} \right)^{\frac{1}{n}} - 1$$

Onde:

CAGR Real = Taxa de crescimento real média geométrica anual;

Valor Final = valor do Fundo de Receita no último ano da série (2026);

Valor Inicial = valor do Fundo de Receita no primeiro ano da série (2011), corrigido para valores de 12/2025;

n = número de anos entre o valor inicial e o valor final (neste estudo, 2026 - 2011 = 15 anos).

$$CAGR\ Nominal = \left(\frac{V_{final}}{V_{inicial}} \right)^{\frac{1}{n}} - 1$$

Onde:

CAGR Nominal = Taxa de crescimento nominal média geométrica anual;

Valor Final = valor do Fundo de Receita no último ano da série (2026);

Valor Inicial = valor do Fundo de Receita no primeiro ano da série (2011);

n = número de anos entre o valor inicial e o valor final (neste estudo, 2026 - 2011 = 15 anos).

5ª Etapa: Projeção Prospectiva (2027 a 2040). Com as taxas CAGR obtidas, para fins de análise comparativa e demonstração dos efeitos da inflação sobre as projeções de longo prazo, projetou-se o Fundo de Receita sob dois cenários de crescimento: real e nominal. O valor foi calculado multiplicando-se a receita do ano anterior pelo fator de crescimento ($1 + CAGR$), o qual ocorreu através das seguintes expressões:

$$FR_t = FR_{t-1} * (1 + CAGR Real)$$

Onde:

FR_t = Fundo de Receita do ano corrente (t);

FR_{t-1} = Fundo de Receita do ano anterior (t-1);

CAGR Real = Taxa de crescimento real anual composta.

$$FR_t = FR_{t-1} * (1 + CAGR Nominal)$$

Onde:

FR_t = Fundo de Receita do ano corrente (t);

FR_{t-1} = Fundo de Receita do ano anterior (t-1);

CAGR Nominal = Taxa de crescimento nominal anual composta.

6ª Etapa: Construção de Cenários e Estimativa do Potencial de Beneficiários. A literatura de finanças públicas e avaliação de políticas microfinanceiras aponta que a sustentabilidade de uma instituição de fomento depende da retenção de margens prudenciais para cobrir os custos administrativos e potenciais perdas por inadimplência (Vargas; Santos, 2020; Yunus, 2001). Com a série histórica e prospectiva do Fundo de Receita totalmente delimitada para o intervalo de 2011 a 2040, estimou-se o número potencial máximo de unidades produtivas beneficiadas, os quais englobam pessoas físicas, pessoas jurídicas, MEIs, EPPs ou microempresas cobertas pela política pública. Desse modo, o Fundo de Receita foi segmentado em três cenários de eficiência operacional, representados pelo coeficiente do Percentual de Alocação de Recursos (Pc):

a) Cenário Otimista ($P_c = 0,80$): Destinação de 80% do montante total do fundo exclusivamente para o fomento de linhas de crédito, operando com uma estrutura administrativa altamente enxuta (20% para despesas e custeio);

b) Cenário Realista ($P_c = 0,65$): Alocação de 65% do fundo para a concessão de empréstimos, resguardando uma margem de segurança robusta de 35% para fazer frente às despesas de custeio, monitoramento e perdas estimadas com devedores duvidosos (PEOD); e

c) Cenário Pessimista ($P_c = 0,50$): Modelo de estresse macroeconômico que assume que metade (50%) de toda a receita do fundo é absorvida por custos operacionais extraordinários ou inadimplência severa, restando apenas 50% para a atividade-fim de crédito.

Nesta última etapa do tratamento, o modelo estima o número máximo de unidades produtivas que podem ser potencialmente beneficiadas pelo programa. Para afastar o risco de inadequação espacial da política pública, introduziu-se uma análise de sensibilidade baseada no teto de dois valores-limites de contratos (*tickets* médios):

a) Valor-limite de R\$ 5.000,00: Parâmetro original derivado da experiência histórica da Fundação Ver-o-Sol (Belém, 1997). Embora sirva como baliza de referência para capitais metropolitanas, sua replicação rígida pressupõe maior intensidade de capital por tomador.

b) Valor-limite de R\$ 2.000,00: Parâmetro alternativo proposto em virtude de o município de Parintins/AM não apresentar o contexto social, a escala de aglomeração e a complexidade de custos de uma metrópole. O teto reduzido visa adequar-se à realidade de micronegócios e capital de giro de menor porte na região informal do interior, expandindo a capilaridade da inclusão financeira.

A integração de todas as variáveis para encontrar o potencial de empreendedores atendidos em cada cenário obedece ao algoritmo matemático modelado na seguinte equação:

$$Nt = \left\lfloor \frac{FR_t \times P_c}{T} \right\rfloor$$

Onde:

Nt = Número máximo de unidades empresariais beneficiadas no ano (t);

FR_t = Fundo de Receita do ano (t), operando em termos nominais históricos para o período retrospectivo (2011–2026) de modo a manter a verdade orçamentária do caixa presente, e em termos projetados (reais ou nominais) para o período prospectivo (2027–2040);

P_c = Coeficiente do percentual de alocação de recursos, de acordo com o cenário de custeio testado (0,80; 0,65; ou 0,50);

T = Teto do valor-limite do empréstimo, sendo o denominador paramétrico correspondente ao corte de crédito analisado (R\$ 2.000,00 ou R\$ 5.000,00).

O uso do símbolo de colchetes com base ($\lfloor \dots \rfloor$) representa a aplicação matemática da função piso (*floor function*), a qual arredonda o resultado obrigatoriamente para o número inteiro inferior. Esse rigor metodológico é indispensável na economia do setor público, pois garante a contagem exata de unidades empresariais atendidas com o crédito integral, impedindo a geração de déficits orçamentários fracionados.

Além das projeções e cálculos, a análise foi complementada por interpretações dos dados e do referencial teórico revisado, identificando os benefícios econômicos esperados, como geração de renda, inclusão produtiva e fortalecimento do empreendedorismo local. Essa interpretação permitiu conectar os resultados quantitativos às discussões teóricas sobre o desenvolvimento local e o impacto do microcrédito. Para tanto, os impactos econômicos foram deduzidos a partir de análises disponíveis na literatura, por meio do cruzamento entre a estimativa de beneficiários e *proxies* de impacto consolidadas na literatura empírica nacional, evidenciando como o crédito atua na manutenção e elevação dos ganhos dos micronegócios. Os dados foram organizados em tabelas, gráficos e projeções comparativas, a fim de facilitar a visualização dos cenários simulados.

A aplicação dessas técnicas de tratamento e análise permitiu quantificar as receitas e estimar o número de potenciais beneficiários do Banco do Povo de Parintins, além de embasar as propostas contidas no Projeto de Lei Municipal, demonstrando seu potencial impacto no desenvolvimento econômico local.

3.5 LIMITAÇÕES METODOLÓGICAS

A condução de qualquer investigação de natureza científica impõe o reconhecimento de condicionantes analíticos, temporais e operacionais que circunscrevem o alcance dos resultados obtidos. Longe de invalidar as inferências propostas, a explicitação de tais barreiras confere transparência e delimita rigorosamente o escopo de validade científica deste estudo. Assim, as principais limitações metodológicas desta pesquisa dividem-se em dimensões operacionais, de dados, de métricas analíticas e político-institucionais.

No âmbito operacional e temporal, a principal restrição reside na impossibilidade de realização de pesquisa de campo no lócus da investigação (Parintins/AM), decorrente de severas limitações orçamentárias institucionais e pessoais para o custeio de viagens, estadias e deslocamentos logísticos na região amazônica. Adicionalmente, o horizonte de execução da

pesquisa é delimitado pelo cronograma estrito do Programa de Pós-Graduação em Economia, que estabelece o prazo de 24 meses para a conclusão e defesa da dissertação — ciclo iniciado em agosto de 2024. Esses fatores impuseram uma abordagem estritamente focada em dados secundários.

No que tange ao escopo e à coleta de dados, verifica-se a ausência de triangulação metodológica por meio de abordagens qualitativas. A não utilização de instrumental como a pesquisa-ação ou a aplicação direta de questionários estruturados, métodos recomendados na literatura de avaliação socioeconômica, conforme Gil (2002), limita a captura de nuances subjetivas e percepções comportamentais dos microempreendedores locais quanto à restrição de crédito. Ademais, registra-se a escassez de dados institucionais mais desagregados e profundos por parte da Prefeitura Municipal de Parintins, o que exigiu o uso intensivo de bases de dados estatísticos de nível nacional e estadual (IBGE, SEFAZ/AM, JUCEA). Consequentemente, embora o trabalho quantifique e projete o mercado potencial, há uma impossibilidade de prever com exatidão determinística o número absoluto de beneficiários futuros dos programas de microcrédito, operando-se, portanto, com estimativas de limites probabilísticos e cenários tendenciais.

No plano das técnicas analíticas, a utilização da Taxa de Crescimento Anual Composta (*Compound Annual Growth Rate* – CAGR) introduz limitações teóricas intrínsecas à própria métrica. Por definição, a CAGR desconsidera a volatilidade e o risco intertemporal, considera exclusivamente variáveis quantitativas, assume uma trajetória de crescimento constante ou contínuo ao longo do tempo e constitui uma medida passível de distorções por seleção arbitrária de períodos históricos (*cherry-picking*), além de omitir a influência de choques exógenos não lineares na atividade econômica local.

Contudo, para fins desta investigação, tais fragilidades teóricas são mitigadas pelos seguintes contrapontos metodológicos:

a) Previsibilidade orçamentária: as receitas que compõem o fundo analisado possuem vinculação e determinação legal expressa, o que lhes confere um comportamento altamente previsível e atenua a volatilidade histórica observada;

b) Baixa exposição ao risco: o fato de as alíquotas e percentuais constituintes da receita se situarem em patamares reduzidos (aproximadamente 1%) impede o engessamento do orçamento público municipal, minimizando o risco de insolvência ou descontinuidade fiscal;

c) Isolamento do efeito *cherry-picking*: a coleta de dados obedece a uma série histórica homogênea, cujas datas de corte e indexação monetária são rigorosamente idênticas para todos

os anos fiscais analisados, eliminando qualquer viés de seleção discricionária de períodos favoráveis;

d) Robustez por meio de *proxies*: a análise baseada na CAGR não é empregada de forma isolada; seu poder preditivo é enriquecido e validado pela inclusão e observação conjunta de variáveis econômicas estruturais (*proxies*), que funcionam como âncoras de validação empírica;

e) Suavização de Tendências de Longo Prazo: a CAGR consolida-se como a ferramenta mais adequada para o desenho de cenários nesta escala de análise, uma vez que sua estrutura de crescimento geométrico composto tende a suavizar as flutuações conjunturais atípicas de curto prazo, permitindo identificar a tendência estrutural de longo prazo para as políticas de microfinanças e inclusão financeira no município.

Ademais, no que tange ao tratamento dos dados financeiros, o procedimento de deflacionamento das séries históricas de arrecadação envolve riscos inerentes à manipulação de grandes matrizes temporais. Para mitigar potenciais distorções, optou-se pela utilização da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (BCB), uma vez que o sistema utiliza os fatores oficiais acumulados do índice, assegurando rastreabilidade, reprodutibilidade e total aderência às práticas institucionalmente reconhecidas pelo próprio órgão responsável pela política monetária brasileira.

Essa escolha metodológica justifica-se pelo fato de que a utilização da Calculadora do Cidadão reduz significativamente o risco de erros acumulados de indexação e minimiza vieses decorrentes da construção manual dos fatores de correção monetária no ambiente de planilhas eletrônicas. Assim, garante-se que os valores corrigidos que dão lastro à simulação retrospectiva e à projeção da CAGR Real reflitam com precisão o poder de compra intertemporal, conferindo segurança jurídica e robustez estatística ao modelo financeiro desenhado para o Banco do Povo de Parintins.

Por fim, registra-se uma limitação de ordem institucional e política vinculada ao Produto Técnico Tecnológico (PTT). Embora a modelagem financeira comprove a viabilidade de sustentação do Banco do Povo, o resultado da pesquisa culmina na elaboração de um Projeto de Lei Municipal. Consequentemente, a aprovação, a sanção e a efetiva implantação não dependem do pesquisador, mas sim da discricionariedade e do alinhamento da agenda política dos poderes Executivo e Legislativo locais.

Dessa forma, as limitações aqui inventariadas foram devidamente balanceadas pelo desenho metodológico adotado, garantindo que as projeções e análises econômicas apresentadas nos capítulos subsequentes guardem consistência metodológica, coerência estatística e validade interna.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

4.1 EVOLUÇÃO HISTÓRICA DAS RECEITAS DO ICMS E DO IPVA (2010–2025)

A análise da evolução histórica das transferências constitucionais do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) ao município de Parintins constitui etapa fundamental para avaliar a viabilidade financeira do Banco do Povo proposto neste estudo. Isso ocorre porque o modelo de financiamento previsto no Produto Técnico Tecnológico (PTT) utiliza como fonte de custeio porcentagens dessas receitas, tornando indispensável verificar seu comportamento ao longo do tempo.

Os dados extraídos do Portal da Transparência Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda do Amazonas (SEFAZ/AM) demonstram que as transferências constitucionais destinadas ao município apresentaram trajetória de crescimento expressiva entre os anos de 2010 e 2025. No caso do ICMS, a receita líquida transferida ao município passou de R\$ 18.796.043,50 em 2010 para R\$ 45.568.270,65 em 2025, representando um crescimento nominal superior a 140% no período analisado. Já a cota-parte líquida do IPVA evoluiu de R\$ 328.592,97 para R\$ 2.025.085,36 no mesmo intervalo temporal, correspondendo a uma expansão nominal superior a 500%. Essa evolução pode ser observada na tabela abaixo:

Tabela 1 – Indicadores de Desempenho e Crescimento das Transferências Constitucionais (2010–2025)

Fonte de Receita	Receita Líquida 2010 (R\$)	Receita Líquida 2025 (R\$)	Crescimento Nominal Acumulado (%)
ICMS Líquido	18.796.043,50	45.568.270,65	142,43
IPVA Líquido	328.592,97	2.025.085,36	516,29

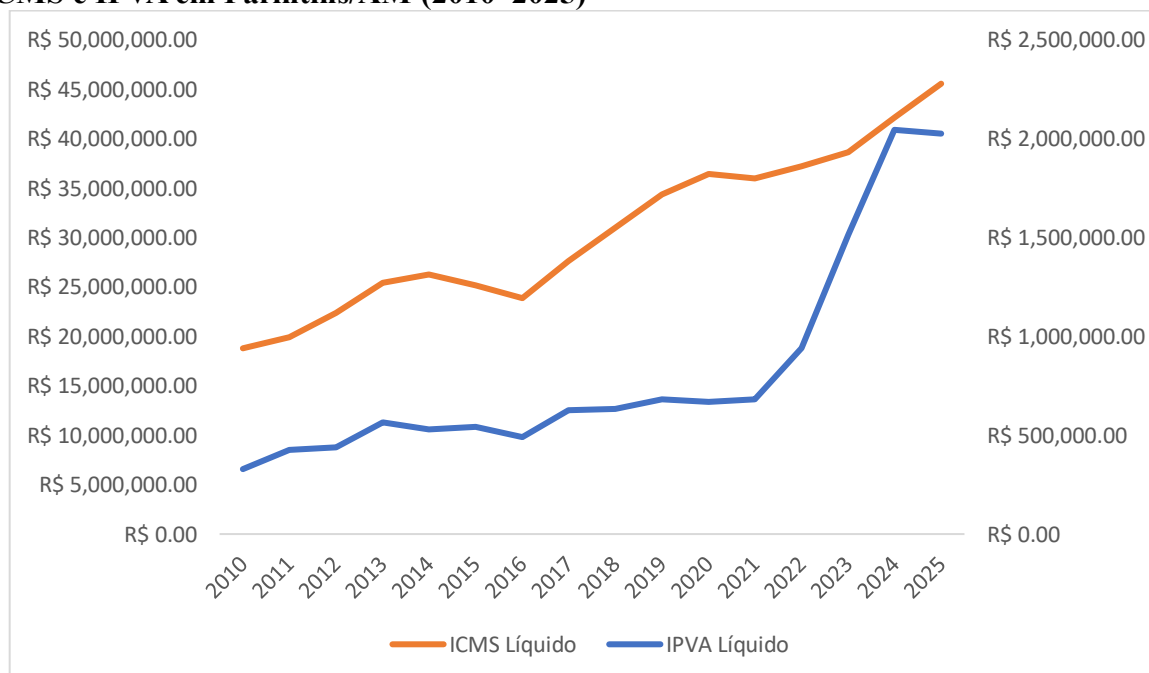
Fonte: Dados brutos da SEFAZ/AM (2026). Tratamento estatístico elaborado pelo autor (2026).

Observa-se que, embora ambas as receitas tenham apresentado crescimento consistente, o ICMS permaneceu como a principal fonte de arrecadação dentre as transferências estaduais analisadas. Em todos os exercícios financeiros da série histórica, a participação do ICMS mostrou-se amplamente predominante na composição da receita potencial do Fundo, refletindo a relevância da atividade econômica local e regional para a formação das receitas públicas municipais.

Por outro lado, o IPVA, apesar de representar parcela relativamente menor da arrecadação total, apresentou ritmo de crescimento proporcionalmente superior ao do ICMS. Esse comportamento sugere uma ampliação da frota tributável e do dinamismo econômico local, contribuindo para diversificar as fontes de financiamento do modelo proposto.

Um aspecto metodológico evidenciado na série histórica é o impacto da retenção constitucional destinada ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). A legislação impõe o desconto automático de 20% sobre o valor bruto das transferências para o financiamento da educação. Contudo, a análise dos dados revela que o crescimento das receitas foi tão expressivo que as deduções sistemáticas destinadas ao FUNDEB foram amplamente absorvidas pelo município sem comprometer a liquidez do caixa. Após os descontos educacionais, os valores líquidos disponíveis ao município em 2025 encerraram em R\$ 45.568.270,65 (ICMS) e R\$ 2.025.085,36 (IPVA), conforme o gráfico a seguir demonstra:

Ilustração Gráfica 2 – Gráfico da Evolução Temporal das Transferências Líquidas de ICMS e IPVA em Parintins/AM (2010–2025)



Fonte: Portal da Transparência Fiscal/SEFAZ-AM. Elaboração do autor (2026).

Em termos de comportamento temporal, as transferências apresentaram relativa estabilidade, sem a ocorrência de rupturas estruturais capazes de comprometer sua previsibilidade. Embora existam oscilações anuais inerentes ao ciclo econômico, a tendência predominante da série histórica é de crescimento contínuo, especialmente a partir da segunda

metade da década analisada. Essa característica é particularmente relevante para a modelagem financeira do Banco do Povo, uma vez que a previsibilidade das receitas constitui requisito essencial para a sustentabilidade de programas permanentes de microcrédito.

Dessa forma, os resultados indicam que Parintins dispõe de uma base arrecadatória crescente e suficientemente estável para suportar o mecanismo de financiamento proposto. O comportamento histórico do ICMS e do IPVA demonstra que a destinação de 1% (um por cento) das respectivas cotas-partes líquidas não engessa a estrutura fiscal do município e, simultaneamente, possibilita a constituição de um Fundo de Receita capaz de sustentar políticas públicas voltadas à inclusão financeira e ao fortalecimento do empreendedorismo local.

Ao contrário de receitas discricionárias, convênios voluntários ou emendas parlamentares – que sofrem com a descontinuidade política e com a volatilidade orçamentária –, as cotas-partes do ICMS e do IPVA são fluxos de caixa constitucionais, permanentes e indexados ao nível de atividade econômica real.

Portanto, a comprovação desse crescimento nominal robusto e o comportamento resiliente das transferências líquidas evidenciam que o município dispõe de uma base de arrecadação perfeitamente capaz de suportar a vinculação de 1% proposta pelo Projeto de Lei Municipal, preparando o terreno metodológico para a compreensão de como esse fluxo se converte em um Fundo de Receita estável, líquido e menos suscetível a oscilações operacionais.

Entretanto, do ponto de vista da teoria econômica, análises longitudinais baseadas exclusivamente em valores nominais embutem o risco da ilusão monetária, uma vez que o crescimento expressivo dos repasses carrega consigo o viés inflacionário acumulado na economia brasileira no mesmo período. Dessa forma, para que se obtenha a real capacidade de capitalização do Banco do Povo em termos de poder de compra, faz-se necessário submeter essa arrecadação líquida à correção monetária e à simulação retrospectiva, o que será objeto de análise na seção a seguir.

4.2 FORMAÇÃO DO FUNDO DE RECEITA E SIMULAÇÃO RETROSPECTIVA (2011–2026)

A constatação da robusta capacidade arrecadatória do ICMS e IPVA no município de Parintins/AM estabelece a base para o próximo passo analítico desta pesquisa: a simulação retrospectiva. O objetivo central desta etapa é mensurar o quanto o Banco do Povo teria acumulado se já existisse.

Para encontrar essa resposta, o modelo operacionalizou a proposta no Produto Técnico Tecnológico (PTT), que determina a vinculação anual de 1% (um por cento) da cota-parte líquida arrecadada do ICMS somada a 1% (um por cento) da cota-parte líquida do IPVA, computadas sempre com base no encerramento do exercício financeiro anterior (t-1), garantindo previsibilidade jurídica e orçamentária ao fluxo de caixa inicial do fundo.

A aplicação dessa regra permitiu reconstruir, de forma retrospectiva, o comportamento financeiro que o Banco do Povo teria apresentado caso estivesse em funcionamento entre os exercícios de 2011 e 2026. O procedimento resultou na constituição de uma série histórica anual do Fundo de Receita, calculada a partir dos valores efetivamente arrecadados pelo município de Parintins.

Entretanto, do ponto de vista metodológico, analisar uma série histórica de quinze anos apoiando-se exclusivamente em valores nominais resultaria no erro técnico conhecido como ilusão monetária. É essencial compreender a importância de enxergar esse capital não apenas pela sua cifra bruta, mas sim pelo seu poder de compra real no tempo. O valor de R\$ 191.246,36 acumulado em 2011 possuía uma capacidade de alavancagem de pequenos negócios muito superior à mesma quantia atualmente, devido ao efeito corrosivo da inflação sobre a moeda brasileira.

Para conferir rigor científico e afastar as distorções severas provocadas pela inflação, os valores nominais acumulados foram submetidos a um processo de deflacionamento por meio da Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (BCB), utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE) para trazer todas as séries históricas à data-base de valor presente de dezembro de 2025. Apenas o valor correspondente ao exercício de 2026 permaneceu sem correção monetária, pois já é formado pelas receitas arrecadadas em 2025, correspondendo ao valor presente utilizado como ponto inicial das projeções prospectivas.

Na ciência econômica, enxergar o dinheiro pelo seu poder de compra real no tempo, e não apenas pelo seu valor de face nominal, é uma premissa indispensável. A inflação corrói a capacidade de fomento de uma carteira de crédito e, sem esse ajuste, o gestor público operaria sob o viés da ilusão monetária, superestimando a capacidade real de atendimento do programa. A Tabela 2 sintetiza a construção histórico-financeira do programa sob essas duas perspectivas (nominal e real).

Tabela 2 – Simulação Retrospectiva do Fundo de Receita: Valores Nominais e Corrigidos pelo IPCA (2011-2026)

Ano	1% IPVA (Nominal)	1% ICMS (Nominal)	Fundo de Receita (Nominal)	Fundo de Receita Corrigido (Real – preços de 12/2025)
2011	R\$ 3.285,93	R\$ 187.960,43	R\$ 191.246,36	R\$ 443.022,84
2012	R\$ 4.264,11	R\$ 199.370,40	R\$ 203.634,51	R\$ 442.916,69
2013	R\$ 4.375,62	R\$ 223.836,65	R\$ 228.212,27	R\$ 468.992,28
2014	R\$ 5.658,20	R\$ 254.395,36	R\$ 260.053,56	R\$ 504.602,26
2015	R\$ 5.290,15	R\$ 262.829,45	R\$ 268.119,60	R\$ 488.924,99
2016	R\$ 5.416,69	R\$ 251.455,47	R\$ 256.872,16	R\$ 423.240,35
2017	R\$ 4.891,92	R\$ 238.868,07	R\$ 243.759,99	R\$ 436.796,23
2018	R\$ 6.251,05	R\$ 276.098,16	R\$ 282.349,21	R\$ 425.164,49
2019	R\$ 6.315,38	R\$ 309.762,79	R\$ 316.078,17	R\$ 458.770,74
2020	R\$ 6.824,50	R\$ 343.590,30	R\$ 350.414,80	R\$ 487.611,76
2021	R\$ 6.670,83	R\$ 364.057,31	R\$ 370.728,14	R\$ 493.581,59
2022	R\$ 6.831,83	R\$ 359.546,51	R\$ 366.378,34	R\$ 443.199,74
2023	R\$ 9.411,15	R\$ 372.399,21	R\$ 381.810,36	R\$ 436.610,30
2024	R\$ 15.124,51	R\$ 386.510,01	R\$ 401.634,52	R\$ 438.993,40
2025	R\$ 20.449,21	R\$ 421.126,01	R\$ 441.575,22	R\$ 460.405,67
2026	R\$ 20.250,85	R\$ 455.682,70	R\$ 475.933,55	R\$ 475.933,55

Fonte: Elaboração própria com base nos dados da SEFAZ/AM e Calculadora do Cidadão do Banco Central do Brasil (2025).

Os resultados demonstram que o Fundo de Receita apresentou comportamento historicamente robusto. Em valores nominais, o montante anual passou de aproximadamente R\$ 191 mil, em 2011, para cerca de R\$ 476 mil, em 2026, evidenciando expansão superior a 140% no período. Mesmo após a correção monetária, observa-se que o fundo manteve capacidade de financiamento relevante, revelando que o crescimento não decorreu exclusivamente da inflação, mas também da ampliação da arrecadação municipal proveniente das transferências estaduais.

Essa métrica deflacionada demonstra que a evolução do Fundo de Receita, quando depurada da inflação, apresentou flutuações, mas manteve a preservação do poder de compra da instituição. A vinculação a impostos lastreados no consumo e na propriedade (como o ICMS e o IPVA) serviu como uma espécie de blindagem monetária. Esse ganho real reafirma a expectativa orçamentária do projeto, demonstrando que, embora o crescimento real seja mais modesto do que os olhos nominais sugerem, o fundo logrou expandir-se acima da inflação do período.

Tais constatações permitem responder de forma afirmativa que o Banco do Povo poderia ser viável financeiramente nos últimos quinze anos, pois, caso estivesse em plena operação desde 2011, a instituição de fomento jamais teria sofrido um processo de descapitalização real,

demonstrando notável resiliência orçamentária. Mesmo em anos de retração econômica severa enfrentada pelo país, como nos anos de 2014 a 2016, a base orçamentária corrigida do Fundo de Receita teria mantido um patamar mínimo superior a R\$ 423 mil reais (piso ocorrido em 2016), garantindo um fluxo constante e ininterrupto de liquidez destinado à inclusão produtiva dos empreendedores informais e microempresários de Parintins.

Além disso, a estabilidade observada na série corrigida reforça uma das premissas centrais desta pesquisa: a vinculação de apenas 1% das cotas-partes líquidas do ICMS e do IPVA não compromete a sustentabilidade fiscal municipal, mas gera um volume de recursos suficiente para sustentar uma política pública permanente de microcrédito produtivo orientado.

Dessa forma, a análise retrospectiva confirma que o município de Parintins possui condições financeiras históricas para suportar a implementação do Banco do Povo. A partir dessa constatação, torna-se possível avançar para a etapa seguinte da pesquisa, dedicada à projeção prospectiva do Fundo de Receita para o período de 2027 a 2040, utilizando as taxas de crescimento obtidas a partir das séries nominal e real.

4.3 PROJEÇÕES PROSPECTIVAS DO FUNDO DE RECEITA (2027–2040)

A análise retrospectiva demonstrou que o Fundo de Receita apresentaria comportamento historicamente estável e financeiramente viável caso o Banco do Povo de Parintins estivesse em funcionamento desde 2011. Contudo, a formulação de uma política pública permanente exige não apenas compreender o passado, mas também projetar a capacidade futura de financiamento da instituição.

Com esse objetivo, foram elaboradas projeções prospectivas para o período de 2027 a 2040 utilizando a Taxa de Crescimento Anual Composta (*Compound Annual Growth Rate* – CAGR). Em virtude da existência de diferenças substanciais entre crescimento monetário e crescimento efetivo do poder de compra, optou-se pela construção de dois cenários complementares: um baseado na CAGR Real, calculada a partir dos valores corrigidos pelo IPCA para dezembro de 2025, e outro baseado na CAGR Nominal, calculada a partir dos valores monetários observados sem correção inflacionária. Convém mencionar que as projeções foram calculadas a partir do valor-base de R\$ 475.933,55 (2026), mediante a aplicação das taxas da CAGR Real (0,48% a.a.) e da CAGR Nominal (6,26% a.a.) para o período 2027–2040.

A utilização simultânea dessas duas métricas permite avaliar não apenas a trajetória financeira do Fundo de Receita, mas também os efeitos da inflação sobre a interpretação dos resultados. Enquanto a CAGR Nominal expressa a expansão monetária observada ao longo da

série histórica, a CAGR Real revela o crescimento efetivo do poder de compra do fundo, constituindo uma medida mais adequada para avaliar a sustentabilidade econômica de longo prazo.

Os resultados evidenciaram uma diferença significativa entre as duas taxas. Essa discrepância demonstra que parcela expressiva do crescimento observado ao longo da série histórica decorre da inflação acumulada no período, embora também reflita ganhos reais positivos na capacidade de financiamento da política pública, conforme evidenciado pela CAGR Real positiva.

Sob a ótica da teoria econômica, esse fenômeno é conhecido como ilusão monetária. Trata-se da interpretação equivocada de que aumentos nominais de receita representam, automaticamente, aumentos equivalentes de riqueza ou capacidade de investimento. Na prática, parte relevante desse crescimento apenas recompõe perdas provocadas pela elevação geral dos preços da economia. Por essa razão, a análise conjunta dos cenários real e nominal constitui etapa indispensável para a adequada avaliação da sustentabilidade financeira do Banco do Povo de Parintins.

4.3.1 CAGR Real

A projeção baseada na CAGR Real representa o cenário mais conservador e metodologicamente robusto desta pesquisa, uma vez que considera exclusivamente o crescimento do Fundo de Receita em termos de poder de compra constante. Nessa abordagem, todos os efeitos inflacionários foram removidos da série histórica por meio da correção monetária pelo IPCA, permitindo observar apenas a expansão efetiva da capacidade financeira do fundo.

Os resultados indicaram uma Taxa de Crescimento Anual Composta Real de 0,48% ao ano. Embora aparentemente modesta, essa taxa possui elevada relevância econômica, pois demonstra que o Fundo de Receita não apenas preservou seu poder de compra ao longo do tempo, mas apresentou crescimento real positivo mesmo após descontados todos os efeitos inflacionários acumulados entre 2011 e 2026.

As projeções realizadas para o período de 2027 a 2040, apresentadas na Tabela 3, revelam uma trajetória de expansão gradual e contínua do fundo. Partindo de R\$ 475.933,55 em 2026, o montante projetado alcança aproximadamente R\$ 508.852,42 em 2040. Em termos econômicos, isso significa que a capacidade real de financiamento do Banco do Povo tende a permanecer estável e crescente ao longo do horizonte analisado.

A principal contribuição desse resultado reside na demonstração da sustentabilidade econômica do modelo proposto. Mesmo sob uma hipótese prudente, que considera apenas o crescimento efetivo do poder de compra, o Fundo de Receita apresenta evolução positiva e capacidade de manutenção de suas operações ao longo do tempo.

Para políticas públicas de crédito produtivo orientado, esse resultado possui especial relevância. Diferentemente de programas dependentes de recursos extraordinários, convênios temporários ou transferências discricionárias, o Banco do Povo estaria lastreado em receitas constitucionais permanentes e com crescimento real positivo, ainda que moderado. Isso sugere que a política pública possui condições de continuidade institucional sem exigir ampliações significativas de carga tributária ou aportes extraordinários do orçamento municipal.

Assim, o cenário baseado na CAGR Real deve ser interpretado como a estimativa mais prudente para fins de planejamento governamental, uma vez que representa a capacidade efetiva de financiamento do programa em valores constantes e livres dos efeitos da inflação.

4.3.2 CAGR Nominal

A segunda projeção foi elaborada com base na CAGR Nominal, calculada a partir dos valores monetários observados ao longo da série histórica sem qualquer correção inflacionária. Nessa perspectiva, a taxa encontrada foi de 6,26% ao ano.

À primeira vista, o resultado sugere uma trajetória de crescimento significativamente superior à observada no cenário real. As projeções indicam uma expansão monetária acelerada do Fundo de Receita ao longo do período de 2027 a 2040, refletindo o comportamento histórico das transferências constitucionais de ICMS e IPVA em valores correntes (Tabela 3).

Entretanto, a interpretação desse resultado exige cautela analítica. Embora o crescimento nominal seja relevante para fins de planejamento orçamentário e elaboração de peças fiscais, ele não representa integralmente aumento de riqueza econômica ou ampliação equivalente da capacidade de financiamento do Banco do Povo. Parte substancial desse crescimento decorre simplesmente da inflação acumulada ao longo do tempo.

A comparação entre a CAGR Nominal de 6,26% e a CAGR Real de 0,48% evidencia precisamente esse fenômeno. Enquanto a primeira taxa incorpora simultaneamente crescimento econômico e inflação, a segunda isola exclusivamente a expansão efetiva do poder de compra. A diferença entre ambas constitui uma evidência empírica do efeito da ilusão monetária sobre a interpretação dos resultados financeiros.

Do ponto de vista da gestão pública, a projeção nominal continua sendo útil, pois permite estimar os valores monetários efetivamente registrados nos orçamentos futuros. Todavia, para avaliar a sustentabilidade econômica do programa e sua capacidade real de conceder crédito aos empreendedores locais, a projeção baseada no CAGR Real apresenta maior consistência analítica.

Tabela 3 – Evolução Prospectiva do Fundo de Receita: Comparativo entre CAGR Real e CAGR Nominal (2027–2040)

Ano	Fundo Projetado – CAGR Real (0,48%)	Fundo Projetado – CAGR Nominal (6,26%)
2027	R\$ 478.212,58	R\$ 505.762,17
2028	R\$ 480.502,53	R\$ 537.460,26
2029	R\$ 482.803,45	R\$ 571.145,00
2030	R\$ 485.115,38	R\$ 606.940,89
2031	R\$ 487.438,38	R\$ 644.980,24
2032	R\$ 489.772,50	R\$ 685.403,68
2033	R\$ 492.117,81	R\$ 728.360,61
2034	R\$ 494.474,34	R\$ 774.009,81
2035	R\$ 496.842,16	R\$ 822.520,04
2036	R\$ 499.221,32	R\$ 874.070,58
2037	R\$ 501.611,87	R\$ 928.852,00
2038	R\$ 504.013,86	R\$ 987.066,79
2039	R\$ 506.427,36	R\$ 1.048.930,13
2040	R\$ 508.852,42	R\$ 1.114.670,68

Fonte: Elaboração própria com base na simulação prospectiva de dados da SEFAZ/AM (2026).

Os resultados demonstram que o Fundo de Receita tende a crescer sob ambas as abordagens. Contudo, a comparação revela que grande parte da expansão observada em valores correntes decorre da própria dinâmica inflacionária da economia. Dessa forma, para fins de formulação de políticas públicas e avaliação da capacidade futura do Banco do Povo de Parintins, o cenário baseado na CAGR Real constitui o parâmetro mais prudente e economicamente consistente, ao passo que o cenário nominal funciona como referência complementar para a programação financeira e orçamentária do município.

4.4 CAPACIDADE POTENCIAL DE ATENDIMENTO DO BANCO DO POVO

A determinação do fluxo de financiamento do Fundo de Receita estabelece as bases orçamentárias da instituição, contudo, a efetividade de uma política pública de microcrédito produtivo orientado mensura-se pela sua capacidade de transpor o capital disponível em atendimento social. Esta seção operacionaliza a análise de sensibilidade paramétrica multivariada do modelo, cruzando os dois patamares de teto de crédito propostos – R\$ 5.000,00

e R\$ 2.000,00 – com as três bandas de eficiência e estresse operacional – Cenário Otimista (80%), Cenário Realista (65%) e Cenário Pessimista (50%) –, mapeando o comportamento do algoritmo sob a aplicação rígida da função piso ([...]).

4.4.1 Resultados com Valor-Limite de R\$ 5.000,00

O teto de crédito fixado em R\$ 5.000,00 reflete o parâmetro histórico derivado de experiências metropolitanas consolidadas na Região Norte, a exemplo do modelo original da Fundação Ver-o-Sol, em Belém (1997). Sob esse arranjo metodológico, as projeções lineares reais (baseadas na CAGR Real de 0,48% a.a.) apontam para restrições severas no número absoluto de unidades empresariais atendidas anualmente, dada a elevada concentração de capital por tomador.

No ano de partida das projeções prospectivas (2027), caso o Banco do Povo opere sob a margem do teto de R\$ 5.000,00, a capacidade de atendimento ficaria restrita a um intervalo que varia de 47 beneficiários no cenário de maior estresse fiscal a, no máximo, 76 tomadores no cenário de maior eficiência administrativa. No horizonte final de projeção (2040), esse espectro evolui de forma marginal, situando-se entre 50 e 81 empreendedores atendidos. Tais resultados indicam que a manutenção de um ticket elevado na escala de Parintins limita o giro do fundo, gerando um custo de oportunidade elevado por tomador e restringindo a inclusão financeira a uma parcela reduzida de microempresas locais.

Com base no Fundo de Receita projetado (CAGR Real), o número máximo de unidades empresariais beneficiadas entre 2027 e 2040 situa-se aproximadamente nos seguintes intervalos:

- a) Cenário Otimista (80%): entre 76 e 81 beneficiários/ano;
- b) Cenário Realista (65%): entre 62 e 66 beneficiários/ano;
- c) Cenário Pessimista (50%): entre 47 e 50 beneficiários/ano.

4.4.2 Resultados com Valor-Limite de R\$ 2.000,00

A introdução do parâmetro alternativo de R\$ 2.000,00 foi deliberadamente desenhada em virtude de o município de Parintins/AM não apresentar o contexto de escala de aglomeração e a complexidade de custos característicos de uma metrópole regional. A calibração do *ticket* de menor porte visa adequar o Produto Técnico Tecnológico (PTT) à realidade dos

micronegócios informais e das demandas de capital de giro de microescala comuns no interior do Estado.

A aplicação do limite de R\$ 2.000,00 altera substancialmente a escala do programa. Para o exercício de 2027, a capacidade potencial de atendimento expande-se para o patamar mínimo de 119 unidades empresariais cobertas sob o cenário mais severo de custeio, alcançando 155 tomadores na banda realista e atingindo o pico de 191 beneficiários sob eficiência máxima. No encerramento do horizonte analítico (2040), o modelo aponta para a cobertura estável de até 203 microempreendedores de forma simultânea. Essa configuração revela-se aderente ao perfil econômico local, garantindo que o recurso seja pulverizado de forma a atender costureiras, artesãos, agricultores familiares e pequenos prestadores de serviços.

Com base no Fundo de Receita projetado (CAGR Real), o número máximo de unidades empresariais beneficiadas entre 2027 e 2040 situa-se nos seguintes intervalos:

- a) Cenário Otimista (80%): entre 191 e 203 beneficiários/ano;
- b) Cenário Realista (65%): entre 155 e 165 beneficiários/ano;
- c) Cenário Pessimista (50%): entre 119 e 127 beneficiários/ano.

4.4.3 Comparação entre os Dois Valores-Limite

O confronto analítico entre os dois patamares de teto evidencia a alta elasticidade do número de beneficiários em relação ao tamanho dos empréstimos. A redução do ticket médio de R\$ 5.000,00 para R\$ 2.000,00 provoca um efeito distributivo de expansão imediata e simétrica na ordem de 150% na base de tomadores atendidos, independentemente do cenário operacional adotado.

Essa variação expressiva demonstra que optar pelo valor menor não significa precarizar o crédito, mas sim reconhecer que a barreira de entrada e a necessidade de liquidez imediata no ecossistema informal de Parintins demandam pulverização, e não concentração. Ao afastar a replicação rígida do modelo de Belém, o desenho paramétrico do Banco do Povo de Parintins maximiza o impacto distributivo do fundo de receita, diminuindo o risco de inadimplência sistêmica por meio da diversificação da carteira e estendendo a rede de proteção socioeconômica a um contingente consideravelmente maior de famílias.

4.4.4 Comparação entre os Três Cenários Operacionais

A eficiência administrativa da instituição de fomento dita a dinâmica do *trade-off* alocativo entre despesas operacionais (custeio da máquina) e o volume líquido de crédito destinado ao fomento final. A Tabela 4 sintetiza a matriz combinada tridimensional do modelo, demonstrando a sensibilidade da capacidade de atendimento do fundo real sob os diferentes regimes de estresse.

Tabela 4 – Matriz Combinada de Sensibilidade Paramétrica e Capacidade de Atendimento (2027-2040)

Parâmetros e Cenários	Coeficiente (P_c)	Margem de Custeio	Beneficiários 2027 (<i>ticket</i> R\$ 5.000,00)	Beneficiários 2027 (<i>ticket</i> R\$ 2.000,00)	Beneficiários 2040 (<i>ticket</i> R\$ 5.000,00)	Beneficiários 2040 (<i>ticket</i> R\$ 2.000,00)
Cenário Otimista	0,80	20%	76	191	81	203
Cenário Realista	0,65	35%	62	155	66	165
Cenário Pessimista	0,50	50%	47	119	50	127

Fonte: Projeções do modelo financeiro em valores reais constantes (2026). Cálculo dos beneficiários efetuado por meio da aplicação da *floor function* ([...]). Elaboração do autor (2026).

Ao confrontar o potencial de atendimento do modelo com os dados de caracterização socioeconômica de Parintins (Seção 3.2), verifica-se a aderência e a escala realista da política pública proposta. O município dispõe de 5.606 empresas ativas, das quais 4.585 são microempresas (81,8%) e 2.143 são Microempreendedores Individuais (MEIs) ativos (Oportunizados, 2026), além de um fluxo de abertura de cerca de 866 novos negócios anuais (JUCEA, 2026). Diante desse universo, o atendimento prospectivo de 155 microempreendedores em 2027 (no Cenário Realista com ticket de R\$ 2.000,00) representa a cobertura direta de 7,2% de todo o contingente de MEIs ativos da cidade em um único exercício, além de equivaler ao suporte financeiro de 17,9% (aproximadamente um quinto) dos novos empreendimentos que surgem anualmente em Parintins.

Essa taxa de penetração demonstra que, embora o Fundo de Receita não pretenda cobrir exaustivamente e de forma simultânea todo o estoque empresarial do município — o que comprometeria a solvência orçamentária do erário —, ele possui envergadura suficiente para atuar como um expressivo mecanismo de atração e sustentação para a base da pirâmide produtiva local. Ademais, por tratar-se de um Fundo Rotativo, a reaplicação contínua das parcelas amortizadas e dos juros sociais cobrados expandirá de forma progressiva essa taxa de

cobertura ao longo do horizonte analítico (2027–2040), multiplicando o alcance social da instituição sem exigir novos aportes extraordinários do município.

Operacionalmente, a análise interpretativa da matriz combinada permite avaliar a robustez do modelo sob estresse fiscal e as variações na capacidade de financiamento:

O Cenário Otimista ($P_c = 0,80$) assume uma estrutura administrativa altamente enxuta, consumindo apenas 20% do fundo para despesas e direcionando 80% dos recursos para a atividade-fim. Este cenário maximiza o impacto social imediato e eleva o atendimento para o topo da série, contudo, pode embutir riscos de monitoramento caso a máquina operacional não disponha de técnicos suficientes para acompanhar os tomadores no interior.

O Cenário Realista ($P_c = 0,65$) desenha-se como o parâmetro mais prudente, equilibrado e compatível com a realidade institucional de Parintins. Ao resguardar uma margem de segurança robusta de 35% para fazer frente ao custeio, monitoramento fiduciário e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD), o modelo assegura sustentabilidade de longo prazo sem descapitalizar a instituição. Sob o *ticket* calibrado de R\$ 2.000,00, este cenário garante o atendimento inicial estável de 155 unidades empresariais, expandindo-se para 165 até 2040.

O Cenário Pessimista ($P_c = 0,50$) atua como o limite inferior de sustentabilidade econômica do PTT, simulando um ambiente de severo estresse macroeconômico ou inadimplência extraordinária onde metade de toda a receita é absorvida. Mesmo sob condições severas de estresse, a aplicação do algoritmo prova a resiliência do Banco do Povo, garantindo a manutenção de atendimento superior a cem microempreendedores por exercício, afastando o risco de colapso fiscal ou descontinuidade da política pública.

Por fim, para efeitos comparativos, segue uma tabela contendo a matriz combinada de caso a pesquisa se desse sob efeitos da CAGR Nominal.

Tabela 5 – Matriz Combinada de Sensibilidade Paramétrica e Capacidade de Atendimento sob o Cenário Nominal (2027-2040)

Parâmetros e Cenários	Coeficiente (P_c)	Margem de Custeio	Beneficiários 2027 (<i>ticket</i> R\$ 5.000,00)	Beneficiários 2027 (<i>ticket</i> R\$ 2.000,00)	Beneficiários 2040 (<i>ticket</i> R\$ 5.000,00)	Beneficiários 2040 (<i>ticket</i> R\$ 2.000,00)
Cenário Otimista	0,80	20%	80	202	178	445
Cenário Realista	0,65	35%	65	164	144	362
Cenário Pessimista	0,50	50%	50	126	111	278

Fonte: Microdados da simulação prospectiva em valores nominais correntes (2026). Cálculo dos beneficiários efetuado por meio da aplicação da *floor function* ([...]). Elaboração do autor (2026).

4.5 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS À LUZ DAS *PROXIES* ECONÔMICAS DA LITERATURA

A avaliação da viabilidade de uma política pública de microfinanças requer a conversão de projeções orçamentárias abstratas em determinantes de bem-estar socioeconômico. Diante da ausência de uma pesquisa de campo primária – elemento que se configura como uma das limitações metodológicas declaradas deste estudo –, esta seção adota a técnica de transposição empírica por *proxies* econômicas. O objetivo consiste em cruzar o quantitativo de unidades produtivas beneficiárias estimadas nesta pesquisa com os achados e coeficientes econométricos de estudos consolidados na literatura nacional de microcrédito.

A lógica analítica subjacente assume que, se programas estruturalmente análogos geram determinados efeitos macro e microeconômicos, o Banco do Povo de Parintins, ao alcançar potencialmente o contingente delimitado no modelo, tende a reproduzir mecanismos econômicos semelhantes. Sob o Cenário Realista e o ticket calibrado de R\$ 2.000,00, o modelo projeta o atendimento inicial de 155 unidades empresariais em 2027, expandindo-se para até 165 tomadores em 2040. A seguir, analisa-se como essa injeção contínua de liquidez pode-se traduzir em transformações estruturais no município.

4.5.1 *Proxy de Redução da Pobreza e Crescimento do PIB Local*

A transposição das métricas agregadas fundamenta-se nos achados de Almeida e Santana (2011), que avaliaram o impacto do Programa Crediamigo no Nordeste através de modelos econométricos de dados em painel. Os autores atestaram uma relação causal positiva entre o volume de microcrédito concedido e variáveis de impacto macrossocial, tais como a elevação do PIB municipal, a redução da desigualdade medida pelo Índice de Gini e a melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

No contexto de Parintins, a injeção anual de recursos líquidos direcionados à atividade-fim sob o Cenário Realista – que perfaz uma alocação de R\$ 310.000,00 já no primeiro ano de operação prospectiva (2027) para o *ticket* de R\$ 2.000,00 – sinaliza um potencial motor de aquecimento para o PIB e para o nível de ocupação local. Na escala macroeconômica do município, caracterizada por uma forte dependência do setor de serviços e da administração pública, o aporte governamental atua via multiplicador monetário regional. Os dados sugerem que o direcionamento do crédito para 155 microempreendedores em 2027 tende a dinamizar o comércio de bairro, gerando um efeito em cadeia que reverbera na arrecadação do ISS e na

circulação interna da renda, em moldes proporcionais aos documentados por Almeida e Santana (2011).

4.5.2 Proxy de Geração de Renda e Elevação de Vendas

No nível do empreendimento, a avaliação dos impactos apoia-se no estudo de Gonzalez, Righetti e Di Serio (2014) sobre a operação do Real Microcrédito. Os autores mensuraram a eficácia das microfinanças por meio de *proxies* diretas do negócio: o comportamento do histórico de vendas, o volume de compras de insumos e o tempo de sobrevivência da firma no mesmo local de atuação.

Os resultados projetados para Parintins indicam aderência estrita a essa dinâmica de negócios informais. A opção pelo *ticket* de R\$ 2.000,00, em detrimento do parâmetro metropolitano de R\$ 5.000,00, ajusta-se com segurança à velocidade do giro de estoque do microssetor comercial interiorano. Ao disponibilizar um montante menor e de rápido desembolso, a política pública tende a financiar o capital de giro imediato (compra de matérias-primas, sementes ou mercadorias para revenda), acelerando o ciclo de receitas do tomador. Conforme sugerem as evidências de Gonzalez, Righetti e Di Serio (2014), essa pulverização do crédito contribui para elevar o tempo de sobrevivência das iniciativas informais locais, mitigando a mortalidade precoce de pequenos negócios sem pressionar o endividamento crônico dos beneficiários ou comprometer a solvência do Fundo de Receita municipal.

4.5.3 Proxy de Impacto na Renda e Efeito Ocupacional

O efeito direto sobre o orçamento das famílias encontra amparo teórico e empírico nas análises de Silva, Saccaro e Faciroli (2020), publicadas pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) a respeito do Programa Crescer. Utilizando técnicas de pareamento por escore de propensão (*propensity score matching*), os pesquisadores evidenciaram o impacto positivo do microcrédito sobre a renda pessoal e o fortalecimento do trabalho por conta própria.

A transposição desse mecanismo para os microdados de Parintins sugere uma elevação sistemática da renda familiar informal dos beneficiários atendidos. De acordo com a literatura de microfinanças clássica, cujo marco teórico remonta às formulações de Muhammad Yunus, a inserção de liquidez em comunidades isoladas atua diretamente na produtividade do fator trabalho. O atendimento intertemporal estável medido no modelo (entre 155 e 165 famílias por ano) tende a induzir a sustentabilidade financeira desses núcleos produtivos. Sob a ótica do

efeito ocupacional, o crédito potencializa a geração de postos de trabalho autônomos, transformando o auxílio de subsistência em renda gerada de forma endógena pela própria unidade produtiva familiar.

4.5.4 Proxy de Inclusão Financeira e Redução do Custo do Capital

A dimensão da democratização do crédito é analisada sob a perspectiva de Neri e Medrado (2010). Com base nos microdados da Pesquisa de Economia Informal Urbana (ECINF), os autores demonstraram que o acesso ao crédito formal diminui drasticamente o custo financeiro suportado pelos microempreendedores, ao provocar a progressiva redução da dependência de linhas de financiamento informais e de práticas de agiotagem local.

A modelagem paramétrica do Banco do Povo de Parintins evidencia alta elasticidade social justamente por atacar essa falha de mercado. No ecossistema socioeconômico do interior do Amazonas, a escassez de garantias reais e a assimetria de informação excluem os microempreendedores do sistema bancário tradicional, empurrando-os para o mercado informal de crédito, onde as taxas de juros cobradas por agiotas corroem as margens de lucro do negócio. Logo, os achados de Neri e Medrado (2010) sugerem que esse processo de inclusão financeira formal incrementa de forma significativa a probabilidade de sucesso e consolidação das políticas de assistência social do município.

4.5.5 Consolidação dos Impactos Socioeconômicos Esperados

O cruzamento sistemático entre os microdados quantitativos e a literatura empírica nacional permite projetar os canais de transmissão da política pública nas seguintes dimensões integradas:

a) Geração de Renda: Espera-se a elevação do faturamento bruto dos micronegócios e o consequente incremento da renda disponível das famílias, a partir do ganho de escala financiado pelo capital de giro.

b) Formalização e Fortalecimento Institucional: Os dados sugerem um estímulo à migração gradual da informalidade para a formalidade jurídica, fortalecendo a base local de Microempreendedores Individuais (MEI), em consonância com as metas institucionais observadas em Parintins.

c) Inclusão Financeira: O Banco do Povo promove o acesso ao crédito formal e institucionalizado, purgando os efeitos espoliativos da agiotagem e reinserindo o agente econômico marginalizado no circuito produtivo.

d) Desenvolvimento Local: A fixação espacial do crédito garante que a renda circule e se multiplique dentro das fronteiras geográficas do município, impulsionando o adensamento das cadeias de valor da economia regional.

Em suma, embora as projeções desta pesquisa constituam estimativas *ex-ante*, o referencial teórico e empírico acumulado sobre microfinanças nacionais confere robustez científica à análise proposta. As evidências sugerem que a adequação paramétrica adotada para Parintins possui capacidade potencial para reproduzir os vetores de desenvolvimento e inclusão social amplamente documentados na literatura econômica.

4.6 SÍNTESE INTERPRETATIVA DOS RESULTADOS

A presente pesquisa teve como objetivo geral analisar o fomento ao microcrédito como instrumento capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico local a partir da criação do Banco do Povo de Parintins. Os resultados obtidos ao longo deste capítulo permitem afirmar que os objetivos propostos foram satisfatoriamente atendidos, tanto sob a perspectiva da viabilidade financeira da iniciativa quanto sob a ótica de seus potenciais efeitos socioeconômicos.

Inicialmente, o estudo demonstrou que as transferências constitucionais de ICMS e IPVA destinadas ao município de Parintins apresentaram trajetória histórica de crescimento e estabilidade suficientes para sustentar a constituição de um Fundo de Receita próprio, baseado na vinculação de 1% das respectivas cotas-partes líquidas. A análise retrospectiva evidenciou que, caso o Banco do Povo já estivesse em funcionamento desde 2011, teria acumulado recursos compatíveis com a manutenção de uma política pública permanente de microcrédito produtivo orientado, sem comprometer a sustentabilidade fiscal municipal.

As projeções prospectivas reforçaram essa constatação. Mesmo sob o cenário mais conservador, baseado na CAGR Real de 0,48% ao ano, o Fundo de Receita apresentou crescimento contínuo em termos de poder de compra, indicando capacidade de preservação e expansão gradual da base financeira da instituição. A comparação com a CAGR Nominal de 6,26% ao ano também permitiu demonstrar a importância da distinção entre crescimento monetário e crescimento real, conferindo maior rigor metodológico à análise e afastando interpretações decorrentes da ilusão monetária.

No que se refere à capacidade operacional do Banco do Povo, os resultados evidenciaram que a combinação entre o cenário realista de custeio e o *ticket* de crédito de R\$ 2.000,00 apresenta o melhor equilíbrio entre sustentabilidade financeira, alcance social e adequação territorial. Essa configuração mostrou-se potencialmente capaz de ampliar significativamente o número de beneficiários atendidos, compatibilizando a realidade econômica de Parintins com os objetivos de inclusão produtiva e democratização do acesso ao crédito.

A análise das *proxies* econômicas da literatura complementou os resultados quantitativos ao demonstrar que programas de microcrédito com características semelhantes apresentam evidências consistentes de impactos positivos sobre renda, ocupação, sobrevivência empresarial, inclusão financeira e dinamização das economias locais. Embora tais efeitos não possam ser afirmados de forma determinística para o caso de Parintins, os achados empíricos revisados sugerem que mecanismos semelhantes poderiam ser reproduzidos em escala local, caso a política pública seja implementada de forma adequada.

Os resultados também permitiram atender aos objetivos específicos da pesquisa. O estudo mapeou os mecanismos de financiamento adotados por experiências consolidadas de Bancos do Povo na Região Norte, com destaque para a Fundação Ver-o-Sol, em Belém/PA; estimou a capacidade potencial de atendimento do modelo proposto a partir das séries históricas de ICMS e IPVA; projetou os possíveis impactos econômicos associados à expansão do microcrédito produtivo orientado; e forneceu os subsídios técnicos necessários para a elaboração do Produto Técnico Tecnológico (PTT), materializado na proposta de Projeto de Lei Municipal para a criação do Banco do Povo de Parintins.

Sob a perspectiva institucional, os achados desta pesquisa oferecem sustentação técnica para a exposição de motivos do Projeto de Lei Municipal. As evidências demonstram que a proposta apresenta viabilidade fiscal autônoma, baseada em receitas constitucionais permanentes e previsíveis, bem como margem operacional compatível com a manutenção das atividades da instituição, especialmente no cenário realista adotado como referência analítica.

Dessa forma, a síntese dos resultados permite concluir que o Banco do Povo de Parintins se apresenta como uma alternativa tecnicamente consistente para ampliar o acesso ao crédito produtivo orientado, fortalecer os pequenos empreendimentos locais e contribuir para a promoção do desenvolvimento econômico municipal. A partir dessas constatações, o capítulo seguinte apresenta as conclusões da pesquisa.

5 CONCLUSÃO

A presente pesquisa teve como objetivo analisar o fomento ao microcrédito como instrumento capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico local a partir da criação do Banco do Povo de Parintins. Para tanto, foram examinadas experiências consolidadas de Bancos do Povo na Região Norte, analisadas as séries históricas das transferências constitucionais de ICMS e IPVA do município e elaboradas projeções financeiras e operacionais destinadas a avaliar a viabilidade da proposta.

Os resultados demonstraram que Parintins dispõe de uma base arrecadatória suficientemente estável para financiar um Fundo de Receita próprio, constituído a partir da vinculação de 1% das cotas-partes líquidas do ICMS e do IPVA. As análises retrospectivas e prospectivas indicaram que a proposta apresenta viabilidade fiscal e capacidade de sustentação ao longo do tempo, especialmente sob o cenário realista adotado como referência desta pesquisa.

Adicionalmente, a análise das evidências empíricas disponíveis na literatura nacional de microfinanças permitiu inferir que a implementação de uma instituição municipal de microcrédito poderia contribuir para a elevação da renda, o avanço da inclusão financeira, a sobrevivência dos pequenos negócios e a dinamização da economia local. Dessa forma, os resultados obtidos fornecem suporte técnico para a criação do Banco do Povo de Parintins por meio do Projeto de Lei Municipal elaborado como Produto Técnico Tecnológico desta dissertação.

5.1 CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

No campo acadêmico, a pesquisa contribui para o debate sobre desenvolvimento econômico local e microfinanças ao analisar a viabilidade de um modelo de Banco do Povo adaptado à realidade de um município do interior da Amazônia. O estudo também contribui ao integrar elementos das finanças públicas municipais, das políticas de microcrédito produtivo orientado e da literatura de desenvolvimento regional em uma única estrutura analítica.

Além disso, a utilização de projeções financeiras associadas à técnica de transposição empírica por *proxies* econômicas permitiu construir uma ponte entre os resultados quantitativos obtidos e os impactos socioeconômicos observados em experiências semelhantes documentadas pela literatura especializada.

5.2 CONTRIBUIÇÕES PRÁTICAS

Sob a perspectiva prática, a principal contribuição desta pesquisa consiste na elaboração de um Produto Técnico Tecnológico materializado em uma proposta de Projeto de Lei Municipal para a criação do Banco do Povo de Parintins.

Os resultados demonstram que o município possui condições fiscais para estruturar uma política pública de microcrédito baseada em receitas constitucionais permanentes e previsíveis. A modelagem desenvolvida oferece parâmetros objetivos para a tomada de decisão dos gestores públicos, permitindo avaliar diferentes cenários de custeio, operação e alcance social.

A pesquisa também fornece subsídios técnicos para o Poder Executivo e para o Poder Legislativo municipal, apresentando uma alternativa institucional voltada ao fortalecimento dos pequenos empreendimentos locais e à ampliação do acesso ao crédito produtivo orientado.

5.3 LIMITAÇÕES DA PESQUISA

O desenvolvimento desta pesquisa deparou-se com limitações metodológicas inerentes à sua natureza. A principal delas foi a limitação temporal e orçamentária para a realização de uma pesquisa de campo primária com os microempreendedores do município, lacuna que precisou ser suprida pela análise de dados secundários e *proxies* da literatura.

Além disso, as projeções orçamentárias baseadas na CAGR refletem o potencial de atendimento da instituição, não sendo possível prever com precisão absoluta o número exato de beneficiários, uma vez que este dependerá da eficiência da gestão pública futura.

Outra limitação importante consiste na reduzida disponibilidade de estudos e políticas públicas municipais de microcrédito especificamente voltadas à realidade do interior amazônico, restringindo as possibilidades de comparação empírica direta com experiências territorialmente equivalentes.

Por fim, é imperativo destacar que a criação do Banco do Povo é uma parte incompleta se não houver uma política pública estruturada para o fomento contínuo do microcrédito em Parintins. A mera existência de um fundo de receita não garante o desenvolvimento local se não estiver atrelada a ações perenes de capacitação técnica, monitoramento e engajamento da comunidade. Nesse sentido, o Banco do Povo deve ser compreendido como instrumento integrante de uma estratégia mais abrangente de desenvolvimento econômico local.

5.4 AGENDA PARA FUTURAS PESQUISAS

Os resultados desta pesquisa abrem espaço para novas investigações sobre microfinanças e desenvolvimento econômico local na Amazônia.

Sugere-se, inicialmente, a realização de pesquisas de campo destinadas a identificar o perfil dos potenciais beneficiários, a demanda efetiva por crédito e as principais dificuldades enfrentadas pelos microempreendedores de Parintins. Recomenda-se também a realização de análises focadas no impacto do microcrédito sobre subgrupos específicos do município, como mulheres chefes de família, artesãos do Festival Folclórico e agricultores familiares.

Também seria aconselhável a realização de estudos de avaliação de impacto após eventual implementação do Banco do Povo, utilizando indicadores relacionados à renda, emprego, formalização empresarial, sobrevivência dos negócios e inclusão financeira.

Por fim, futuras pesquisas poderão ampliar a análise para outros municípios do Amazonas e da Região Norte, permitindo comparações intermunicipais e o aperfeiçoamento de modelos de financiamento voltados ao fortalecimento das economias locais por meio do microcrédito produtivo orientado.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente dissertação demonstrou que o microcrédito produtivo orientado pode constituir um instrumento relevante de desenvolvimento econômico local quando estruturado a partir de mecanismos de financiamento compatíveis com a realidade fiscal municipal. A análise das séries históricas de transferências constitucionais de ICMS e IPVA evidenciou que o município de Parintins dispõe de condições financeiras para sustentar a criação de um Fundo de Receita próprio, capaz de dar suporte à implementação do Banco do Povo sem comprometer o equilíbrio das contas públicas. As projeções realizadas indicaram que a proposta apresenta viabilidade financeira, previsibilidade orçamentária e potencial de continuidade no longo prazo.

Sob a perspectiva socioeconômica, os resultados evidenciam que o microcrédito produtivo orientado cumpre um papel que transcende a mera oferta de liquidez financeira. Ao exigir planejamento, capacitação e compromisso fiduciário de amortização dos recursos, a criação do Banco do Povo de Parintins rompe deliberadamente com a lógica passiva do assistencialismo governamental, reposicionando o cidadão local — em grande parte invisibilizado pelo sistema bancário tradicional — como sujeito ativo e protagonista de sua própria trajetória de desenvolvimento. A rotatividade do Fundo de Receita ancora-se precisamente nesse senso de corresponsabilidade coletiva: a adimplência do microempreendedor individual e do trabalhador informal não apenas sustenta o negócio familiar, mas viabiliza que outros membros da comunidade acessem as mesmas oportunidades produtivas. Dessa forma, o microcrédito deixa de ser percebido como um benefício estatal compensatório e consolida-se como um vetor de autonomia social, expansão de liberdades substantivas e dinamização endógena da economia parintinense.

Por fim, entende-se que a criação do Banco do Povo de Parintins representa uma alternativa institucional tecnicamente fundamentada e voltada à ampliação do acesso ao crédito produtivo orientado no município. Ao transformar evidências acadêmicas em uma proposta normativa materializada por meio de Projeto de Lei Municipal, a pesquisa buscou aproximar o conhecimento científico da formulação de políticas públicas concretas. Espera-se, assim, que os resultados apresentados possam contribuir para o debate sobre desenvolvimento econômico local e servir de subsídio para futuras iniciativas voltadas ao fortalecimento da economia parintinense.

REFERÊNCIAS

- ABDALLA, Márcio Moutinho; FARIA, Alexandre. Desenvolvimento local versus projeto de globalização neoliberal: refletindo sobre cidades orientadas ao mercado. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 53, n. 1, p. 84-100, jan./fev. 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0034-761220170088>. Acesso em: 21 maio 2025.
- AGÊNCIA BRASIL. *Festival de Parintins movimenta economia e cultura do Amazonas*. 2024. Disponível em: [https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-09/festival-de-parintins-e-reconhecido-patrimonio-cultural#:~:text=O%20Festival%20Folcl%C3%B3rico%20de%20Parintins%20%C3%A9%20realizado%20anualmente%2C%20em%20junho,e%20Art%C3%ADstico%20Nacional%20\(Iphan\)](https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-09/festival-de-parintins-e-reconhecido-patrimonio-cultural#:~:text=O%20Festival%20Folcl%C3%B3rico%20de%20Parintins%20%C3%A9%20realizado%20anualmente%2C%20em%20junho,e%20Art%C3%ADstico%20Nacional%20(Iphan)) . Acesso em: 11 jun. 2025.
- AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS (AFEAM). *Agência de Fomento informa o encerramento das atividades dos postos de atendimento no interior*. Manaus, 30 nov. 2023. Disponível em: <https://www.afeam.am.gov.br/agencia-de-fomento-informa-o-encerramento-das-atividades-dos-postos-de-atendimento-no-interior/>. Acesso em: 24 abr. 2025.
- AGÊNCIA SEBRAE DE NOTÍCIAS (ASN). Pequenos negócios acessam apenas 20% do mercado de crédito brasileiro. *Agência Sebrae de Notícias*, Brasília, DF, 19 set. 2024. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/economia-e-politica/pequenos-negocios-acessam-apenas-20-do-mercado-de-credito-brasileiro/>. Acesso em: 23 maio 2025.
- AGÊNCIA SP. Banco do Povo: conheça o programa de microcrédito para pequenos empreendedores. *Agência SP*, [São Paulo], 2024. Disponível em: <https://www.agenciasp.sp.gov.br/banco-do-povo-conheca-o-programa-de-microcredito-para-pequenos-empresarios/>. Acesso em: 15 maio 2025.
- ALMEIDA, Mauricio B. *Noções básicas sobre metodologia de pesquisa científica*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2017. Disponível em: <https://share.google/JvpZySjw39xEQCVcV>. Acesso em: 24 set. 2025.
- ALMEIDA, Wilton Luiz da Mota; SANTANA, José Ricardo de. O microcrédito como estratégia de redução da pobreza no Nordeste: uma avaliação a partir do programa Crediamigo. *Revista Econômica do Nordeste*, Fortaleza, v. 42, n. 1, p. 25-48, jan./mar. 2011. DOI: <https://doi.org/10.61673/ren.2011.142>.
- AMAZONAS. Secretaria de Estado da Fazenda. *Sistema de Recuperação Tributária*. Disponível em: <https://sistemas.sefaz.am.gov.br/srt/publico.do>. Acesso em: 22 jun. 2025.
- AMAZONAS. Lei nº 2.505, de 30 de setembro de 1998. Cria a Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM. *Diário Oficial do Estado do Amazonas*, Manaus, 30 set. 1998. Disponível em: <https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:amazonas:estadual:lei:1998-11-12:2505>. Acesso em: 24 maio 2025.
- ANDRADE, Carla Michelle Coelho de. *Crédito e Crescimento Econômico: Uma análise da relevância dos tipos de crédito no Brasil*. 2009. 139 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional, Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/AMSA-8F8N4T>. Acesso em: 22 maio 2025.

ARAÚJO, Maria Luísa Fernandes de. *Avaliações de impacto em programas de microcrédito: uma resenha da literatura sobre os programas de geração de emprego e renda no Brasil*. 2018. 41 f. Monografia (Bacharelado em Ciências Econômicas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2018. Disponível em:

https://bdm.unb.br/bitstream/10483/24754/1/2018_MariaLuisaFernandesDeAraujo_tcc.pdf.

Acesso em: 14 maio 2025.

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS (AAM). *Pesquisa mostra que 5% das prefeituras do Amazonas não possuem nenhum tipo de serviço de internet*. Manaus, 19 jun. 2021. Disponível em: <https://www.aam.org.br/noticia/pesquisa-mostra-que-5-das-prefeituras-do-amazonas-nao-possuem-nenhum-tipo-de-servico-de-internet>. Acesso em: 24 abr. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Fintechs de crédito e bancos digitais. In: _____. *Relatório de Economia Bancária 2019*. Brasília, DF, 2019. p. 147-154. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomiabancaria/reb_2019.pdf. Acesso em: 22 maio 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. *Glossário*. Brasília, DF, [s.d.]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/meubc/glossario>. Acesso em: 22 maio 2025.

BANCO DO NORDESTE (BNB). *Relatórios e Resultados - Crediamigo*. [Fortaleza], 2025. Disponível em: <https://www.bnb.gov.br/crediamigo/relatorios-e-resultados>. Acesso em: 15 maio 2025.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). *Crédito Rural*. [Rio de Janeiro], [s.d.]. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/produto/bndes-credito-rural>. Acesso em: 14 maio 2025.

BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES). *Microcrédito no Brasil: histórico e legislação. Blog do Desenvolvimento*, [Rio de Janeiro], 28 dez. 2016. Disponível em: <https://bndes.gov.br/wps/portal/site/home/conhecimento/noticias/noticia/microcredito-brasil>. Acesso em: 15 maio 2025.

BARONE, Francisco Marcelo; SADER, Emir. Acesso ao crédito no Brasil: evolução e perspectivas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 42, n. 6, p. 1123-1144, dez. 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0034-76122008000600006>.

BELÉM (Município). Câmara Municipal. Lei Complementar nº 01, de 20 de outubro de 1997. Institui o Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol, cria o Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico Social e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Belém*, Belém, 21 out. 1997. Disponível em: <http://leismunicipa.is/mdjhf>. Acesso em: 15 maio 2025.

BELÉM (Município). Câmara Municipal. Lei Complementar nº 03, de 22 de junho de 2005. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 01/97, de 20 de outubro de 1997, que institui o Fundo Municipal de Solidariedade para Geração de Emprego e Renda Ver-o-Sol, cria o Conselho Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências. *Diário Oficial do Município de Belém*, Belém, 22 jun. 2005. Disponível em: <http://leismunicipa.is/djhfm>. Acesso em: 15 maio 2025.

BORGHI, Lorena Borean; GREATTI, Ligia. O microcrédito e sua importância para a microfinanças e para a inclusão financeira no Brasil. *Gestão e Desenvolvimento em Revista*,

Francisco Beltrão, PR, v. 5, n. 1, p. 13-27, 2019. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/gestaoedesenvolvimento/article/view/22600/14966>. Acesso em: 18 maio 2025.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. Políticas de desenvolvimento econômico e implicações para as políticas sociais. *Ser Social (UnB)*, Brasília, v. 15, n. 33, p. 355-365, jul./dez. 2013. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/231261027.pdf>. Acesso em: 13 maio 2025.

BRAGA, Ailton. Política monetária, juros, crédito e endividamento do consumidor. *Blog do IBRE Macroeconomia*, [Rio de Janeiro], 19 jul. 2021. Disponível em: <https://ibre.fgv.br/blog/politica-monetaria-juros-credito-e-endividamento-do-consumidor>. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.288, de 29 de novembro de 2004. Regulamenta a Medida Provisória n. 226, de 29 de novembro de 2004, que institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado - PNMPO, e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 29 nov. 2004. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5288.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%205.288%20DE%2029%20NOVEMBRO%20DE%202004.&text=Regulamenta%20a%20Medida%20Provis%C3%B3ria%20n,29%20de%20novembro%20de%202004%2C. Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). *Desenvolvimento local integrado e sustentável: documento-base e catálogo de experiências*. Brasília: Ipea, 1998. (Cadernos Comunidade Solidária, v. 6). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10070>. Acesso em: 21 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 dez. 2006. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp123.htm. Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 17 abr. 2009. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp130.htm. Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 23 mar. 1964. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm. Acesso em: 13 abril 2026.

BRASIL. Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Dispõe sobre os Fundos Constitucionais de Financiamento. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 set. 1989. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7827.htm. Acesso em: 24 maio 2025.

BRASIL. Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005. Dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado e altera dispositivo da Lei nº 9.872, de 23 de novembro de

1999. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 26 abr. 2005. Seção 1. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111110.htm. Acesso em: 14 maio 2025.

BRASIL. Ministério da Fazenda. *Crédito rural*. [Brasília, DF], [s.d.]. Disponível em: <https://www.gov.br/fazenda/pt-br/assuntos/politica-agricola-e-meio-ambiente/atuacao-spe/credito-rural>. Acesso em: 14 maio 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Desenvolvimento, progresso e crescimento econômico. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 93, p. 33-60, dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452014000300003>.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Do estado patrimonial ao gerencial. In: PINHEIRO, Paulo Sérgio; WILHEIM, Jorge; SACHS, Ignacy (Org.). *Brasil: um século de transformações*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. p. 222-259. ISBN 8535901515. Disponível em: <https://www.bresserpereira.org.br/papers/2000/00-73EstadoPatrimonial-Gerencial.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

CALDAS, Eduardo de Lima. *Experiências de microcrédito*. São Paulo: Instituto Pólis, 2003. 12 p. Disponível em: <https://polis.org.br/wp-content/uploads/2014/09/1149.pdf>. Acesso em: 14 maio 2025.

CARLEIAL, Liana Maria da Frota; CRUZ, Bruno de Oliveira. Estratégia de desenvolvimento regional, política pública negociada e novas institucionalidades. *Regional, Urbano e Ambiental*, Brasília, n. 3, p. 15-22, dez. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5555>. Acesso em: 21 maio 2025.

CARNEIRO, Mayara. Vereadora Brena Dianná solicita novamente a instalação do Banco do Povo em Parintins. *Câmara Municipal de Parintins*, Parintins, 16 abr. 2024. Disponível em: <https://www.parintins.am.leg.br/institucional/noticias/vereadora-brena-dianna-solicita-novamente-a-instalacao-do-banco-do-povo-em-parintins>. Acesso em: 22 nov. 2025.

CHALUSNHAK, Ana Luiza. O fomento como forma de instrumento concretizador do direito fundamental ao desenvolvimento nacional sustentável. *Âmbito Jurídico*, Rio Grande, RS, 1 jun. 2011. Disponível em: https://ambitojuridico.com.br/o-fomento-como-forma-de-instrumento-concretizador-do-direito-fundamental-ao-desenvolvimento-nacional-sustentavel/#_ftnref36. Acesso em: 14 maio 2025.

CORDEIRO, Luciana Maria Costa; MAIA, Maria de Fátima Rocha; HERMETO, Ana Maria Camilo; CROCCO AFONSO, Marco Aurélio; GUSMÃO, Gisele de Cássia; SANTIAGO, Flaviane Souza. *Os Impactos do Microcrédito sobre a Geração de Emprego e Renda na Região Norte de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2010. 33 p. Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/6519867.pdf>. Acesso em: 14 maio 2025.

COSTANZI, Rogério Nagamine. *Microcrédito no âmbito das políticas públicas de trabalho e renda*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2002. 34 p. (Texto para discussão, n. 922). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/5596>. Acesso em: 14 maio 2025.

CRUZ, Antonio; CARDOSO, Alessandra. *A astúcia dos ferreiros contra a força do dragão: as lições do Mondragón para a economia solidária do Cone Sul*. Campinas: Unicamp, Centro de Estudos em Sociologia do Trabalho, 2002. Disponível em: <http://antares.ucpel.tche.br/nesic/astuciadosferreiroscontra.pdf>. Acesso em: 21 maio 2025.

CUNHA, David Nunes da; JESUS, Grayceane Bomfim Santos de. Turismo sustentável: uma breve revisão sistemática. In: FÓRUM REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO, 4., 2020, Paulo Afonso, BA. *Anais do IV Fórum Regional de Administração*. Paulo Afonso, BA: UNIRIOS, 2020. p. 138-156. Disponível em:

https://www.unirios.edu.br/eventos/forumadm/anais/arquivos/2020/turismo_sustentavel.pdf.

Acesso em: 21 maio 2025.

DAMODARAN, Aswath. *Avaliação de empresas*. 2. ed. São Paulo: Pearson Universidades, 2007. 480 p.

DEMIROĞÜÇ-KUNT, Asli; KLAPPER, Leora; SINGER, Dorothe; ANSAR, Saniya; HESS, Jake. *The Global Findex Database 2017: Measuring Financial Inclusion and the Fintech Revolution*. Washington, DC: World Bank, 2018. 151 p. (Global Financial Inclusion Database). Disponível em: <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/29510>.

Acesso em: 14 maio 2025.

ESTADOS UNIDOS. Small Business Administration (SBA). *Préstamos garantizados por la SBA*. Washington, DC, [s.d.]. Disponível em: <https://www.sba.gov/es/programas-de-financiamiento/prestamos>. Acesso em: 14 maio 2025.

FEIJÓ, Carmem Aparecida; VALENTE, Elvio; CARVALHO, Paulo G. Mibielli de. Além do PIB: uma visão crítica sobre os avanços metodológicos na mensuração do desenvolvimento socioeconômico e o debate no Brasil contemporâneo. *Estatística e Sociedade*, Porto Alegre, n. 2, p. 42-56, nov. 2012. Disponível em:

<https://seer.ufrgs.br/index.php/estatisticaesociedade/article/view/36554>. Acesso em: 20 maio 2025.

FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

FURTADO, Celso. *Formação econômica do Brasil*. 32. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2003. Disponível em:

<https://www.unirio.br/ppgsteh/unirio/cchs/ess/Members/morena-marques/formacao-social-do-brasil/Celso%20Furtado%20-%20Formacao%20Economica%20do%20Brasil.pdf/view>.

Acesso em: 21 maio 2025.

GIL, Antonio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176 p. Disponível em: <https://share.google/z7J8SHiO7FokF9BYZ>. Acesso em: 24 nov. 2025.

GONZALEZ, Lauro; PORTO, Lia; DINIZ, Eduardo Henrique. Microcrédito produtivo no Brasil: histórico recente e condicionantes de desenvolvimento. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 22, n. 72, p. 1-15, 2017. DOI:

<https://doi.org/10.12660/cgpc.v22n72.62637>.

GONZALEZ, Lauro; RIGHETTI, César; DI SERIO, Luiz Carlos. Microcrédito e impacto sobre a geração de renda: o caso do Banco Real. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 453-476, set./dez. 2014. DOI:

<https://doi.org/10.1590/141598481837>.

GUEDES, Isabela Assis; ALMEIDA, Aléssio Tony Cavalcanti; SIQUEIRA, Liedje Bettizaide Oliveira de. Efeitos do microcrédito rural sobre a produção agropecuária na região Nordeste: evidências do Programa Agroamigo. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, Brasília, DF, v. 59, n. 1, e210774, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1590/1806-9479.2021.210774>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Malhas Territoriais*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/malhas-territoriais/15774-malhas.html>. Acesso em: 26 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Panorama: Parintins*. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/am/parintins/panorama> . Acesso em: 11 jun. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). *Produto Interno Bruto dos Municípios*. [2025]. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=resultados> . Acesso em: 15 jun. 2025.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS (JUCEA). *Empreendedorismo avança no Amazonas com mais de 11 mil novas empresas registradas*. Manaus: JUCEA, 2026. Disponível em: <https://www.jucea.am.gov.br/empreendedorismo-avanca-no-amazonas-com-mais-de-11-mil-novas-empresas-registradas/> . Acesso em: 21 abr. 2026.

KEYNES, John Maynard. *A Teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*. São Paulo: Nova Cultural, 1996. (Coleção Os Economistas). Disponível em: <https://lurlamaqui.com.br/wp-content/uploads/2023/04/08-Keynes-J-M-A-teoria-geral-do-emprego-do-juro-e-da-moeda-Nova-Cultural-1996.pdf>. Acesso em: 24 maio 2025.

KUZNETS, Simon. Economic Growth and Income Inequality. *The American Economic Review*, [s. l.], v. 45, n. 1, p. 1-28, 1955.

LEWIS, W. Arthur. Economic development with unlimited supplies of labour. *The Manchester School*, [s. l.], v. 22, n. 2, p. 139-191, 1954.

MALAN, Pedro S. Uma crítica ao Consenso de Washington. *Brazilian Journal of Political Economy*, São Paulo, v. 11, n. 3, p. 317-325, jul./set. 1991. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31571991-0847>.

MARTINS, Rafael D'Almeida; CALDAS, Eduardo de Lima. Visões do desenvolvimento local: uma análise comparada de experiências brasileiras. *Interações*, Campo Grande, v. 10, n. 2, p. 207-218, jul./dez. 2009. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1518-70122009000200008>.

MAUÉS (Município). *Decreto n. 060*, de 02 de maio de 2018. Regulamenta o Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués – PROPEQ, e estabelece outras providências. Maués, AM: Poder Executivo, 2018. Disponível em: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/banco-povo-de-maues/t/documentos-oficiais>. Acesso em: 25 nov. 2025.

MAUÉS (Município). *Lei n. 137*, de 29 de março de 2007. Cria o Programa de Apoio aos Pequenos Negócios Produtivos do Município de Maués – PROPEQ, e estabelece outras providências. Maués: Câmara Municipal de Maués, 2007. Disponível em: <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/banco-do-povo-de-maues/t/documentos-oficiais> . Acesso em: 25 nov. 2025.

MENDES, Jefferson Marcel Gross. O consenso de Washington. *Janela Econômica*. Disponível em: <http://www.santacruz.br/v4/download/janela-economica/2011/11-o-consenso-de-washington.pdf> . Acesso em: 21 maio 2025.

MILANI, Carlos. Teorias do capital social e desenvolvimento local: lições a partir da experiência de Pintadas (Bahia, Brasil). *Organizações & Sociedade*, Salvador, v. 11, esp., p. 95-113, jan./dez. 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-9110007>.

MILL, John Stuart. *Princípios de economia política*: com algumas de suas aplicações à filosofia social. São Paulo: Nova Cultural, 1996. v. 1. (Coleção Os Economistas). ISBN 85-351-0829-7. Disponível em:

[https://home.ufam.edu.br/andersonlfc/Cole%C3%A7%C3%A3o%20-%20Os%20Economistas/John_Stuart_Mill_-_Princ%C3%25ADpios_de_Economia_Pol%C3%25ADtica_\(Os_Economistas\).pdf](https://home.ufam.edu.br/andersonlfc/Cole%C3%A7%C3%A3o%20-%20Os%20Economistas/John_Stuart_Mill_-_Princ%C3%25ADpios_de_Economia_Pol%C3%25ADtica_(Os_Economistas).pdf).

Acesso em: 13 maio 2025.

MINSKY, Hyman P. *Stabilizing an unstable economy*. New Haven: Yale University Press, 1986.

MORAES, Isaías Albertin de. Revisitando o conceito de desenvolvimento econômico e a escola de pensamento do desenvolvimentismo na economia. *Revista de Economia Política*, São Paulo, v. 43, n. 1, p. 26-47, jan./mar. 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/0101-31572023-3400>.

NASCIMENTO, Sandra Luci Pereira Rocha. *Programa de microcrédito produtivo orientado como política pública para empreendedores de baixa renda*. 2024. 120 f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas e Governo) – Escola de Administração de Empresas de São Paulo, Fundação Getúlio Vargas, São Paulo, 2024. Disponível em:

<https://repositorio.fgv.br/items/9e9d2f7f-1083-4fb8-9876-47f1c93d4c16>. Acesso em: 15 maio 2025.

NERI, Marcelo C.; MEDRADO, André L. *Experimentando Microcrédito*: uma análise de impacto do CrediAmigo no acesso a crédito. Rio de Janeiro: FGV, 2010. 23 p. (Ensaio sobre Pobreza e Políticas Sociais, EPPS n. 58). Disponível em:

<https://www.cps.fgv.br/cps/bd/papers/es58-Experimentando-Microcredito-uma-Analise-de-Impacto-do-CrediAmigo-no-Acesso-a-Credito-Marcelo-Neri.pdf>. Acesso em: 14 maio 2025.

OKANO, Marcelo T.; FERNANDES, Marcelo Eloy. A importância do microcrédito para o desenvolvimento do empreendedor brasileiro em momentos de crises. *Revista Espacios*, Caracas, v. 38, n. 22, p. 26, 2017. Disponível em:

<https://www.revistaespacios.com/a17v38n22/17382226.html>. Acesso em: 14 maio 2025.

OLIVEIRA, Maxwell Ferreira de. *Metodologia científica*: um manual para a realização de pesquisas em administração. Catalão: UFG, 2011. 72 p. Disponível em:

<https://share.google/gGMrGsnRotJ1EOpE7>. Acesso em: 24 nov. 2025.

OPORTUNIDADES. *Lista de Empresas em Parintins (AM) para Prospecção B2B*. [S. l.]: Oportunidades, 2026. Disponível em:

<https://oportunidades.com.br/empresas/amazonas/parintins?srsId=AfmBOooCo29T0-yd3FtxY68noJh00CkuU4y0omz-cfi1iQjIdmuoMPMr>. Acesso em: 21 abr. 2026.

PEREIRA, Raimundo Miguel dos Reis; OLIVEIRA, Lea Maria de Castro. O microcrédito, política pública para gerar capital social: estudo sobre o Banco do Povo e o Instituto Tupinambá em Belém/PA. *RBEST: Revista Brasileira de Economia Social e do Trabalho*, Campinas, v. 5, e023018, 2023. ISSN 2674-9564. Disponível em:

<https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rbest/article/view/17410>. Acesso em: 15 maio 2025.

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. *As liberdades humanas como bases do desenvolvimento: uma análise conceitual da abordagem das capacidades humanas de Amartya Sen*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2012. 55 p. (Texto para discussão, n. 1794). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/989>. Acesso em: 21 maio 2025.

PINTO, Adenilda Couto B. Desenvolvimento local: a comunidade como coparticipante. *Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento*, Curitiba, v. 3, n. 1, p. 165-175, jan./jul. 2014. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rbpd/article/download/3589/3605>. Acesso em: 21 maio 2025.

POMPEU, Gina Vidal Marcilio; LIMA, Suzyane Moura. Crescimento econômico e desenvolvimento humano por meio do acesso a crédito. *Direito e Desenvolvimento*, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 40-55, jul./dez. 2021. DOI: <https://doi.org/10.26843/direitoedesenvolvimento.v12i2.1075>.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus principais problemas. In: CEPAL. *Cinquenta anos de pensamento na CEPAL*. Rio de Janeiro: Record; CEPAL, 2000. v. 1, p. 69-136. Disponível em: <https://hdl.handle.net/11362/1611>. Acesso em: 20 maio 2025.

QGIS DEVELOPMENT TEAM. *QGIS Geographic Information System*. Open Source Geospatial Foundation Project, 2024. Disponível em: <https://qgis.org>. Acesso em: 26 jun. 2025.

RAMOS, Jefferson. Privatização do BEA pelo Bradesco diminuiu oferta de crédito e encareceu empréstimos. *RealTime1*, Manaus, 20 maio 2024. Disponível em: <https://realtime1.com.br/privatizacao-do-bea-pelo-bradesco-diminuiu-oferta-de-credito-e-encareceu-emprestimos/>. Acesso em: 22 nov. 2025.

RODRIK, Dani. Políticas de diversificação econômica. *Revista CEPAL*, Santiago, n. esp., p. 27-43, maio 2010. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/publicacoes/37817-revista-cepal-numero-especial-portugues>. Acesso em: 21 maio 2025.

ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Randolph W.; JAFFE, Jeffrey. *Administração financeira*. Tradução de Roberto Lamb. 10. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015. 1072 p.

SACHS, Ignacy. *Caminhos para o desenvolvimento sustentável*. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

SANTANA, Diego Souza de; ESCUDER, Sergio Antonio Loureiro; EVANGELISTA, José Antônio; OLIVEIRA, Carlos Roberto de. Análise de risco na concessão de crédito. *UNISANTA Business and Management*, Santos, SP, v. 4, n. 1, p. 1-27, 2021. Disponível em: <https://ojs.unisanta.br/BAM/article/view/1429>. Acesso em: 22 maio 2025.

SANTOS, Rafael Macedo da Rocha. O neoliberalismo chileno (1973-1990) e seus desafios à integração sul-americana dos anos 1980. *Cadernos do Tempo Presente*, São Cristóvão, v. 9, n. 1, p. 82-91, jan./jun. 2018. DOI: <https://doi.org/10.33662/ctp.v9i1.10472>.

SÃO PAULO (Estado). Secretaria de Desenvolvimento Econômico. *Banco do Povo Paulista*. São Paulo, [s.d.]. Disponível em: <https://www.desenvolvimentoeconomico.sp.gov.br/programas/banco-do-povo-paulista/>. Acesso em: 14 maio 2025.

SCHUMPETER, Joseph A. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Tradução de Luiz Antônio de Araújo. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961. Disponível em:

<https://lburlamaqui.com.br/wp-content/uploads/2021/02/Schumpeter-Capitalismo-Socialismo-e-Democracia-1961-Editora-Fundo-de-Cultura-S.A..pdf>. Acesso em: 20 maio 2025.

SCHUMPETER, Joseph A. *Teoria do desenvolvimento econômico: uma investigação sobre lucros, capital, crédito, juro e o ciclo econômico*. Tradução de Maria Sílvia Possas. São Paulo: Abril Cultural, 1997. (Coleção Os Economistas). Disponível em: <https://share.google/hJa6R6D1osbiy6Qaz>. Acesso em: 09 abril 2026.

SEBRAE. *Fundo de Aval para Micro e Pequenas Empresas – FAMPE*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/fampe>. Acesso em: 14 maio 2025.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SEN, Amartya. O desenvolvimento como expansão de capacidades. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n. 28/29, p. 313-331, abr. 1993. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-64451993000100016>.

SICSÚ, João; CASTELAR, Armando (Org.). *Sociedade e economia: estratégias de crescimento e desenvolvimento*. Brasília: Ipea, 2009. 252 p. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/3225>. Acesso em: 20 maio 2025.

SICSÚ, João. Uma teoria de depressões: comentários. *Revista de Economia Contemporânea*, Rio de Janeiro, v. 24, n. 2, p. 1-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1980-5527-2423>.

SILVA, Alessandra Lara; PAIVA, Adriana Pontes. Metodologia da pesquisa científica no Brasil: natureza da pesquisa, métodos e processos da investigação. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 10, e479111032264, 2022. Disponível em: <https://doi.org/10.33448/rsd-v11i10.32264>. Acesso em: 22 jun. 2025.

SILVA, Dirceu da; LOPES, Evandro Luiz; SILVA BRAGA JÚNIOR, Sérgio. Pesquisa quantitativa: elementos, paradigmas e definições. *Revista de Gestão e Secretariado*, São Paulo, v. 5, n. 1, p. 1-18, jan./abr. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.7769/gesec.v5i1.297>. Acesso em: 24 nov. 2025.

SILVA, Napoleão Luiz Costa da; PONTUAL, Eduardo; BRITO, Ricardo Dias. Mercado de crédito: propostas para reduzir custo e ampliar o acesso de financiamento às empresas brasileiras. In: SILVA FILHO, Edison Benedito da; OLIVEIRA, João Maria de; ARAÚJO, Bruno Cesar Pino Oliveira de (Org.). *Eficiência produtiva: análise e proposições para aumentar a produtividade no Brasil*. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2023. cap. 4, p. 93-117. ISBN 978-65-5635-061-5. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/12573/1/Eficiencia%20produtiva_Cap04.pdf. Acesso em: 14 maio 2025.

SILVA, Napoleão Luiz Costa da; SACCARO, Alice; FACIROLI, Jéssica. *Os efeitos do microcrédito na renda dos beneficiários: análise do Programa Crescer*. Texto para Discussão, n. 3009. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14051>. Acesso em: 14 maio 2025.

SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE SÃO PAULO. *Somente 55% das cidades têm agências bancárias no Brasil*. São Paulo, 27 jun. 2024. Disponível em: <https://spbancarios.com.br/06/2024/somente-55-das-cidades-tem-agencias-bancarias-no-brasil>. Acesso em: 24 abr. 2025.

SOLOW, Robert M. A Contribution to the Theory of Economic Growth. *The Quarterly Journal of Economics*, [s. l.], v. 70, n. 1, p. 65-94, 1956.

SMITH, Adam. *A riqueza das nações: investigação sobre sua natureza e suas causas*. São Paulo: Nova Cultura, 1996. v. 1. ISBN 85-351-0827-0. Disponível em: [https://home.ufam.edu.br/andersonlfc/Cole%C3%A7%C3%A3o%20-%20Os%20Economistas/Adam_Smith_-_A_Riqueza_das_Nacoes_-_Investiga%C3%A7%C3%A3o_sobre_sua_natureza_e_suas_causas_Vol._I_\(Os_Economistas\).pdf](https://home.ufam.edu.br/andersonlfc/Cole%C3%A7%C3%A3o%20-%20Os%20Economistas/Adam_Smith_-_A_Riqueza_das_Nacoes_-_Investiga%C3%A7%C3%A3o_sobre_sua_natureza_e_suas_causas_Vol._I_(Os_Economistas).pdf). Acesso em: 20 maio 2025.

STIGLITZ, Joseph E. *Globalização e seus malefícios*. São Paulo: Futura, 2002.

STIGLITZ, Joseph E.; SEN, Amartya; FITOUSSI, Jean-Paul. *Report by the Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress*. Paris: Commission on the Measurement of Economic Performance and Social Progress, 2009.

STIGLITZ, Joseph E.; WEISS, Andrew. Credit Rationing in Markets with Imperfect Information. *The American Economic Review*, [s. l.], v. 71, n. 3, p. 393-410, 1981.

SUZIGAN, Wilson; PEREIRA, José Eduardo de Carvalho; ALMEIDA, Ruy Affonso Guimarães de. *Financiamento de projetos industriais no Brasil*. 2. ed. Rio de Janeiro: IPEA/INPES, 1974. 326 p. (Relatório de Pesquisa, n. 9). Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14058>. Acesso em: 25 maio 2025.

TORRES, Tânia Mackenzie; OLIVEIRA, Adriel Rodrigues de; FERREIRA, Marco Aurélio Marques; SILVEIRA, Suely de Fátima Ramos. Cooperativas de microcrédito no Brasil e na Colômbia: um estudo comparativo entre a CREDIMUR (Brasil) e a COOPSOCIAL (Colômbia). *Pesquisa & Debate*, São Paulo, v. 20, n. 2 (36), p. 317-339, jul./dez. 2009. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/rpe/article/view/7446>. Acesso em: 15 maio 2025.

VARGAS, Isadora Formenton; SANTOS, Nicolas Peixoto dos. A Inclusão Financeira por meio de Plataformas Digitais: experiências de países emergentes e análise do estado da arte no Brasil. *Revista da Procuradoria-Geral do Banco Central*, Brasília, DF, v. 14, n. 2, p. 50-67, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://revistapgbcb.bcb.gov.br/revista/issue/download/33/A3%20V.14%20-%20N.2>. Acesso em: 22 maio 2025.

VASCONCELOS, R. da S.; LIMA JÚNIOR, F. M. de. O papel do microcrédito no desenvolvimento econômico local: uma análise sobre as políticas públicas de fomento ao pequeno empreendedor. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, Campinas, SP, v. 14, n. 5, e3832, 2022. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/3832>. Acesso em: 24 abr. 2025.

YUNUS, Muhammad. *Microcrédito: a experiência do Grameen Bank*. Rio de Janeiro: BNDES, 2001. 28 p. Disponível em: https://www.abscm.com.br/uploads/publicacoes/Microcredito_A%20experiencia%20do%20Grameen%20Bank.pdf. Acesso em: 14 maio 2025.